



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Processo Administrativo Nº 027/2022
Tomada de Preços Nº 007/2022

RECIBO DE ENTREGA DE ENVELOPES

Recebemos do Sr.: Marcos Antonio Fragoso Moraes Filho

CPF: 302.678.464-10

Os envelopes proposta de preços e habilitação pertencente a pessoa jurídica:

WR Construções LTDA

CNPJ: 09.326.532/0001-98

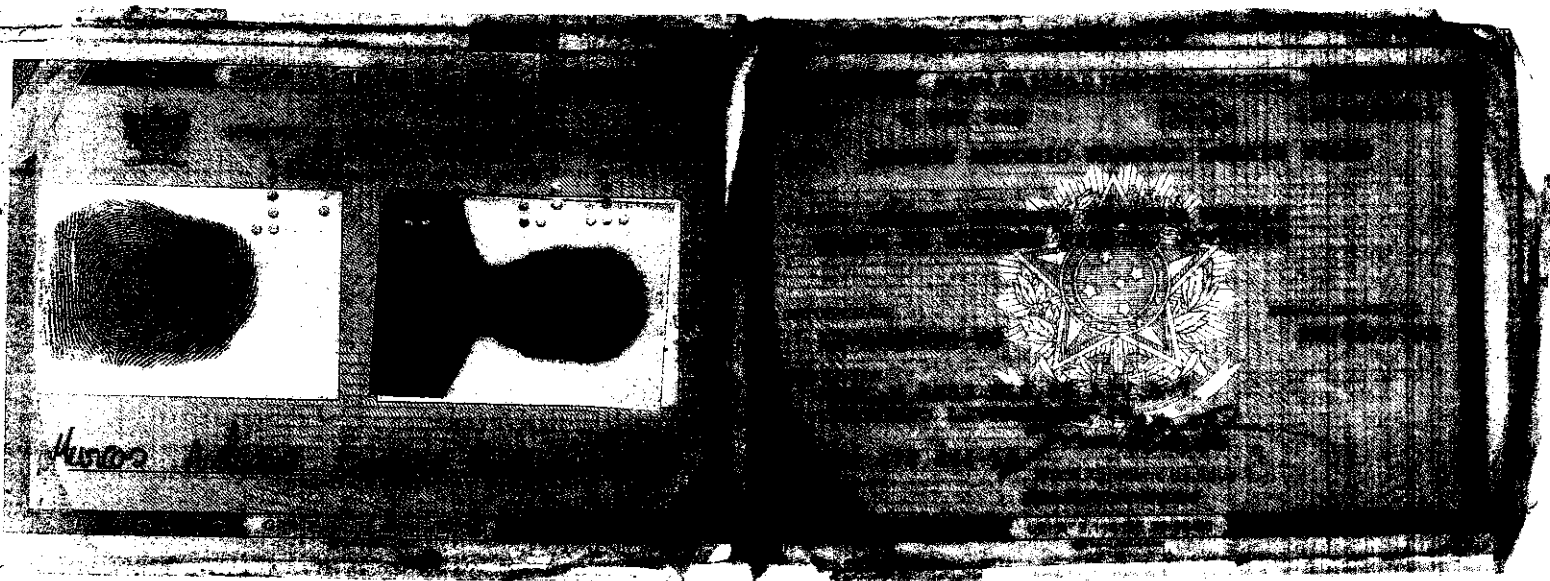
para ser abertos durante a Sessão Pública do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 007/2022, que será realizada às 14h00min do dia 18/03/2022.

OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Reforma e Ampliação da Escola Georgina Josefa de Souza (Zona Rural) Livramento-PB, conforme Convênio (SEECT-PB) Nº 0256/2021.

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA (RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES): Rua Francisco Rodrigues de Lima, Nº S/N, Centro, Livramento-PB (Clube Aquativo Sete Estralas).

Livramento-PB, 14 / 03 / 2022.

Prefeitura de Livramento-PB
Membro da CPL





PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

Processo Administrativo Nº 027/2022

Tomada de Preços Nº 007/2022

RECIBO DE ENTREGA DE ENVELOPES

Recebemos do Sr. Emanuel Laudal Florentino Teixeira

CPF: 009.667.564-01

Os envelopes proposta de preços e habilitação pertencente a pessoa jurídica:

ELF Teixeira Construções e Serviços EIRELI-EPP

CNPJ: 17.560.784/0001-40

Para ser abertos durante a Sessão Pública do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 007/2022, que será realizada às 14h:00min do dia 18/03/2022.

OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Reforma e Ampliação da Escola Georgina Josefa de Souza (Zona Rural) Livramento-PB, conforme Convênio (SEECT-PB) Nº 0256/2021.

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA (RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES): Rua Francisco Rodrigues de Lima, Nº S/N, Centro, Livramento-PB (Clube Aquativo Sete Estralas).

Livramento-PB, 17 / 03 / 2022.


JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1888397541



NOME
EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
2574562 SSP PB

CPF 009.667.564-01 DATA NASCIMENTO 24/12/1980

PAIÇÃO
DALMO TEIXEIRA
MARIA DE LOURDES
FLORENTINO TEIXEIRA

PERMISSÃO ACC CALHAB AD

VALIDADE 06/10/2021 1ª HABILITAÇÃO 08/01/1999

Nº REGISTRO
0048339092



OBSERVAÇÕES

EMANOEL
ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
1888397541

LOCAL
JOAO PESSOA, PB

DATA EMISSÃO
07/08/2019

Emmanuel
ASSINATURA DO EMISSOR

15084508014
PB039448410

PARAÍBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

Processo Administrativo Nº 027/2022

Tomada de Preços Nº 007/2022

RECIBO DE ENTREGA DE ENVELOPES

Recebemos do Sr.

Damirio Epaminondas Tavares Bezerra

CPF: 075.333.354-65

Os envelopes proposta de preços e habilitação pertencente a pessoa jurídica:

Torre Construção e Consultoria em Engenharia EIRELI

CNPJ: 28.050.310/0001-00

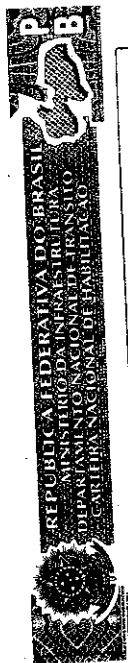
Para ser abertos durante a Sessão Pública do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 007/2022, que será realizada às 14h:00min do dia 18/03/2022.

OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Reforma e Ampliação da Escola Georgina Josefa de Souza (Zona Rural) Livramento-PB, conforme Convênio (SEECT-PB) Nº 0256/2021.

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA (RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES): Rua Francisco Rodrigues de Lima, Nº S/N, Centro, Livramento-PB (Clube Aquativo Sete Estralas).

Livramento-PB, 17 / 03 / 2022.


JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão



NOME
DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA

COG. EMISSÃO / ORG. EMISSOR UF
3142498 SSP PE

CPF
075.333.354-65

DATA NASCIMENTO
16/06/1988

FILIAÇÃO
CLEODON BEZERRA LEITE

MARIA DE LOURDES
TAVARES BEZERRA

RECURSO
ACC

CATAB
23

1ª HABILITAÇÃO
23/08/2011



Nº REGISTRO
0528490650

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1853950111

OBSERVAÇÕES

Ass. Elton...
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PRINCESA ISABEL, PE

DATA EMISSÃO
05/03/2021

03380324831
PB042089468

ASSINATURA DO EMISSOR
PARAIBA

PROIBIDO PLASTIFICAR
1853950111



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

Processo Administrativo Nº 027/2022

Tomada de Preços Nº 007/2022

RECIBO DE ENTREGA DE ENVELOPES

Recebemos do Sr. Onias Remigio dos Santos Neto

CPF: 48.748.434-76

Os envelopes proposta de preços e habilitação pertencente a pessoa jurídica:

Meta Construções e Serviços

CNPJ: 45.000.475/0001-16

Para ser abertos durante a Sessão Pública do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 007/2022, que será realizada às 14h:00min do dia 18/03/2022.

OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Reforma e Ampliação da Escola Georgina Josefa de Souza (Zona Rural) Livramento-PB, conforme Convênio (SEECT-PB) Nº 0256/2021.

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA (RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES): Rua Francisco Rodrigues de Lima, Nº S/N, Centro, Livramento-PB (Clube Aquativo Sete Estralas).

Livramento-PB, 17 / 03 / 2022.


JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2147556896

NOME
ONIAS REMIGIO DOS SANTOS NETO



DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF
2760681 SSP PB

CPF DATA NASCIMENTO
048.748.434-76 17/11/1982

FILIAÇÃO
RAIMUNDO OLIVEIRA DA
SILVA
MARIA DE FATIMA REMIGI
O SANTOS OLIVEIRA

PERMISSÃO ACC CATEGORIA
B

Nº REGISTRO VALIDEZ 1ª HABILITAÇÃO
01354277540 06/09/2031 03/09/2001

OBSERVAÇÃO
A;

PROIBIDO PLASTIFICAR
2147556896

Onias Remigio dos Santos Neto
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
POMBAL, PB 20/09/2021

14545546235
PB043526594
ASSINATURA DO EMISSOR





META CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 45.000.475/0001-16 – INSC. MUN.: 00972/2022
Rua Padre Amâncio Leite, 619, Centro, Condado-PB
Telefone: (83) 99847-8684
E-mail: dijonierisson@gmail.com

À:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE **LIVRAMENTO-PB**

Rua José Américo de Almeida, Nº 386, Bairro: Centro, CEP Nº 58.690-000, Cidade: Livramento-PB.

REFERENTE:

Processo Administrativo Nº 027/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

DATA: 18 DE MARÇO DE 2022 - HORA: 14H00MIN

OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Reforma e Ampliação da Escola Georgina Josefa de Souza (Zona Rural) Livramento-PB, conforme Convênio (SEECT-PB) Nº 0256/2021.

CREDENCIAMENTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.000.475/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/01/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL META CONSTRUÇOES LOCACOES E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) META CONSTRUÇOES LOCACOES E SERVICOS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PADRE AMANCIO LEITE	NÚMERO 619	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 58.714-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CONDADO	UF PB
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DIJONIERISSON@GMAIL.COM	TELEFONE (84) 9847-8684
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/01/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.000.475/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/01/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL META CONSTRUÇOES LOCACOES E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PADRE AMANCIO LEITE	NÚMERO 619	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 58.714-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CONDADO	UF PB
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DIJONIERISSON@GMAIL.COM	TELEFONE (84) 9847-8684
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/01/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/03/2022 às 10:28:56 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 45.000.475/0001-16
NOME EMPRESARIAL: META CONSTRUCOES LOCACOES E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: DIJONIERISSON PEREIRA DE SOUSA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

 Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 14/03/2022 às 10:29 (data e hora de Brasília).



Página 1 de 5

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

META CONSTRUÇOES LOCACOES E SERVICOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

DIJONIERISSON PEREIRA DE SOUSA, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, nascido(a) em 06/02/1973, nº do CPF 884.408.934-34, residente e domiciliado na cidade de Condado - PB, na RUA PADRE AMANCIO LEITE, nº 619, CASA, CENTRO, CEP: 58714-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **META CONSTRUÇOES LOCACOES E SERVICOS LTDA**, e usará a expressão META CONSTRUÇOES LOCACOES E SERVICOS como nome fantasia.

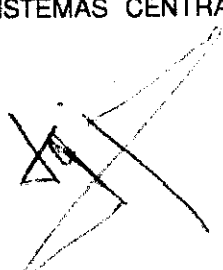
CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA PADRE AMANCIO LEITE, nº 619, CENTRO, Condado - PB, CEP: 58714000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (MERCADOS PUBLICOS E UBS), DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, OBRAS DE ALVENARIA, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, ALUGUEL DE ANDAIMES

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (MERCADOS PUBLICOS E UBS), DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, OBRAS DE ALVENARIA, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACOES DE



Página 2 de 5

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL

META CONSTRUÇOES LOCACOES E SERVICOS LTDA

SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITARIOS, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, ALUGUEL DE ANDAIMES.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
CNAE Nº 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
CNAE Nº 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
CNAE Nº 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
CNAE Nº 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
CNAE Nº 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
CNAE Nº 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
CNAE Nº 7732-2/02 - Aluguel de andaimes

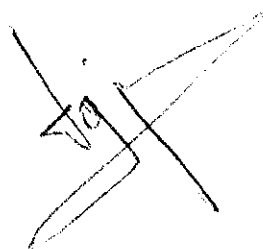
CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 20/01/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 20000000 quotas, no valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo) cada uma, formado por R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
DIJONIERISSON PEREIRA DE SOUSA	20000000	200.000,00	100,00
TOTAL:	20000000	200.000,00	100,00



Página 3 de 5

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL

META CONSTRUÇOES LOCACOES E SERVICOS LTDA

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **DIJONIERISSON PEREIRA DE SOUSA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

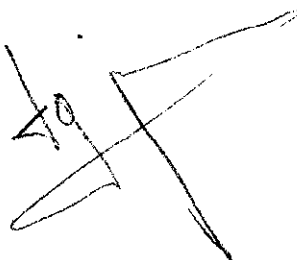
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)



META CONSTRUCOES LOCACOES E SERVICOS LTDA

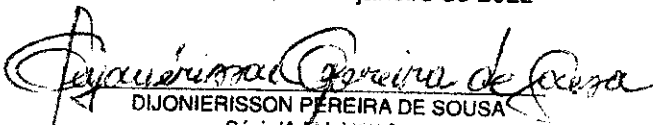
CLAUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Condado - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Condado - PB, 20 de janeiro de 2022

CONFERE COM
ORIGINAL


DIJONIERISSON PEREIRA DE SOUSA
Sócio/Administrador



CARTORIO UNICO REG.CIVIL E NOTAS CONDADO
Rua Pe Amâncio Leite, 94, Centro, Condado - PB

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:
DIJONIERISSON PEREIRA DE SOUSA

Dou fé. Condado/PB - 24/01/2022

Notário: FABIO DE CASTRO ALMEIDA

Selo Digital: AMF37184-BMIV

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Emol R\$11,28 Farpen R\$0,34 MP R\$0,18 Fepej R\$2,08





Cartório do Registro Civil,
Óbitos e Notas

CNPJ 09.205.857/0001-12

Rua: Pe. Amâncio Leite, 94 - Centro / Condado-PB
Tel.: 83 9 8127.9600



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MIGUEL PEREIRA DA COSTA FILHO, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 010745, expedida em 10/08/2012, inscrito no CPF nº 04821388405, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
04821388405	010745	MIGUEL PEREIRA DA COSTA FILHO

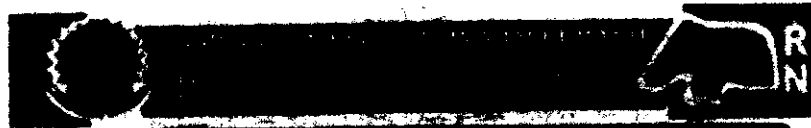


JUCEP
PÚBLICA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2022 11:09 SOB Nº 25200992393.
PROTOCOLO: 220042071 DE 24/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200909246. CNPJ DA SEDE: 45000475000116.
NIRE: 25200992393. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/01/2022.
META CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1758944377

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
NOME DO TITULAR		
DATA DE NASCIMENTO		
NÚMERO DO RUA DO SOBRADO		
CÓDIGO DE BARRAS		
ASSINATURA		
1758944377	15/08/2019	15/08/2019

PROVEDOR PLASTIFICAR
1758944377

ASSINATURA	
DATA DE EMISSÃO	
NÚMERO DO RUA DO SOBRADO	
CÓDIGO DE BARRAS	
ASSINATURA	
DATA DE EMISSÃO	
NÚMERO DO RUA DO SOBRADO	
CÓDIGO DE BARRAS	

RIO GRANDE DO NORTE



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: META CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA			Protocolo: PBC2201217420
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 25200992393	CNPJ 45.000.475/0001-16	Data de Ato Constitutivo 25/01/2022	Início de Atividade 20/01/2022
Endereço Completo Rua PADRE AMANCIO LEITE, Nº 619, CENTRO - Condado/PB - CEP 58714-000			
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (MERCADOS PÚBLICOS E UBS), DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, OBRAS DE ALVENARIA, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, ALUGUEL DE ANDAIMES			
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome DIONIERISSON PEREIRA DE SOUSA	CPF/CNPJ 884.408.934-34	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio
		Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador			
Nome DIONIERISSON PEREIRA DE SOUSA		CPF 884.408.934-34	Término do mandato Indeterminado
Último Arquivamento			Situação
Data 14/02/2022	Número 20220095345	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/02/2022, às 15:26:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código THENTFJG.



PBC2201217420

Maria de Fátima Ventura Venancio
Secretário Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

Processo Administrativo Nº 027/2022

Tomada de Preços Nº 007/2022

RECIBO DE ENTREGA DE ENVELOPES

Recebemos do Sr.

Jose Raimundo de Oliveira Neto

CPF: 086.382.635-09

Os envelopes proposta de preços e habilitação pertencente a pessoa jurídica:

Ribeiro e Anjos Empreendimentos e Engenharia LTDA

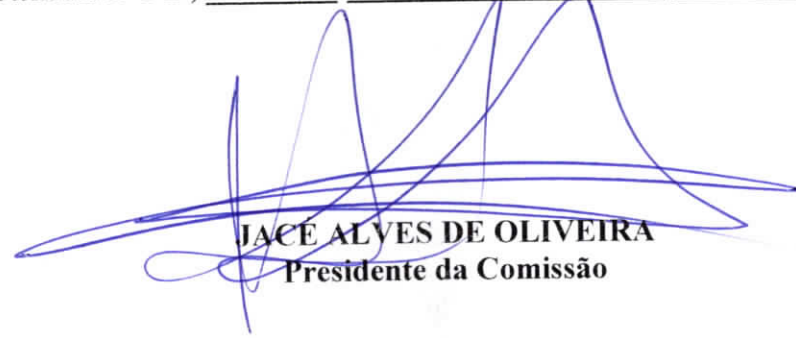
CNPJ: 21.763.372/0001-40

Para ser abertos durante a Sessão Pública do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 007/2022, que será realizada às 14h:00min do dia 18/03/2022.

OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Reforma e Ampliação da Escola Georgina Josefa de Souza (Zona Rural) Livramento-PB, conforme Convênio (SEECT-PB) Nº 0256/2021.

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA (RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES): Rua Francisco Rodrigues de Lima, Nº S/N, Centro, Livramento-PB (Clube Aquático Sete Estralas).

Livramento-PB, 17 / 03 / 2022.


JACE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

081.182.635-09

C.NAS. CM ARACI BA DS
SEDE LV 00035 FL 096 RT 0038270

ARACI BA

ILDEJAN CARVALHO DE OLIVEIRA SANTOS

ADEILSON SILVA DOS SANTOS

JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA NETO

21.989.074-96

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

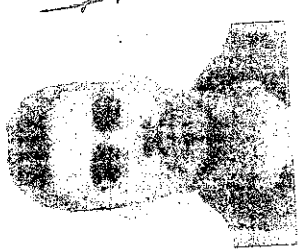
17-02-2020

24-01-1997

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA NETO






PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

Processo Administrativo Nº 027/2022

Tomada de Preços Nº 007/2022

RECIBO DE ENTREGA DE ENVELOPES

Recebemos do Sr.

Jonas Andrade da Silva

CPF:

070.380.684-70

Os envelopes proposta de preços e habilitação pertencente a pessoa jurídica:

Obraplan Empresa de Limpeza e Conservação Urbana-ME

CNPJ:

26.764.981/0001-37

Para ser abertos durante a Sessão Pública do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 007/2022, que será realizada às 14h:00min do dia 18/03/2022.

OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Reforma e Ampliação da Escola Georgina Josefa de Souza (Zona Rural) Livramento-PB, conforme Convênio (SEECT-PB) Nº 0256/2021.

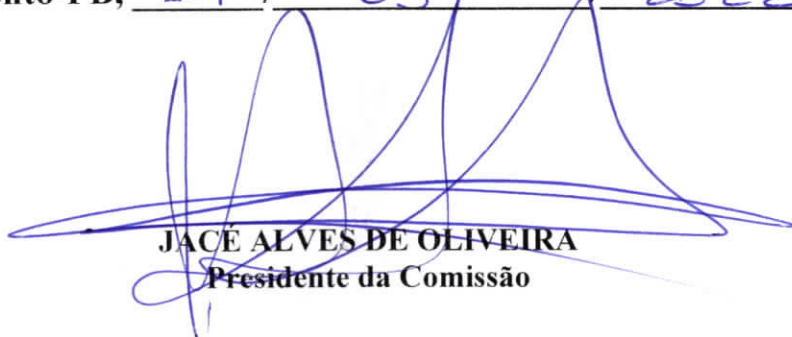
LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA (RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES): Rua Francisco Rodrigues de Lima, Nº S/N, Centro, Livramento-PB (Clube Aquático Sete Estralas).

Livramento-PB,

27

03

2022


JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão



NOME
JONAS ANDRADE DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR
365622345 SP

DATA NASCIMENTO
070.380.694-70 20/08/1986

RUÇÃO
GERALDO VIRGOLINO DA
SILVA
RITA DE ANDRADE SILVA



PERMISSÃO
ACC
CELULAR
P

1ª EMISSÃO
02/09/2008

Nº REGISTRO
0444951979

2146981349
VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

OBSERVAÇÕES

Jonas Andrade da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
30/08/2021

LOCAL
PIANCO, PB

89101069784
PB043343805



PARAIBA

2146981349
PROIBIDO PLASTIFICAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

Processo Administrativo Nº 027/2022

Tomada de Preços Nº 007/2022

RECIBO DE ENTREGA DE ENVELOPES

Recebemos do Sr.

Jose Josemar Ventura

CPF: 622.496.654-00

Os envelopes proposta de preços e habilitação pertencente a pessoa jurídica:

Ventura & Leite Servicos LTDA

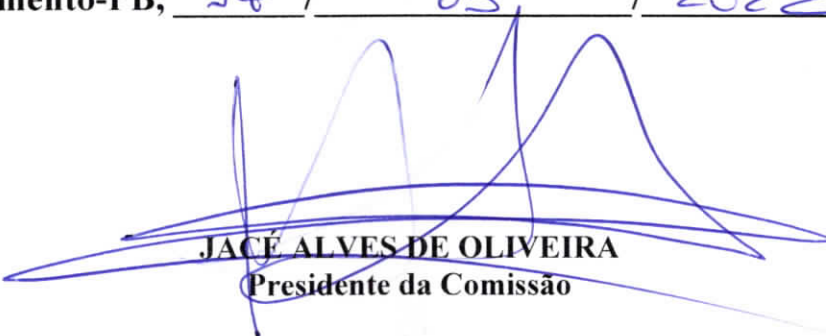
CNPJ: 37.261.300/0001-34

Para ser abertos durante a Sessão Pública do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 007/2022, que será realizada às 14h:00min do dia 18/03/2022.

OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Reforma e Ampliação da Escola Georgina Josefa de Souza (Zona Rural) Livramento-PB, conforme Convênio (SEECT-PB) Nº 0256/2021.

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA (RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES): Rua Francisco Rodrigues de Lima, Nº S/N, Centro, Livramento-PB (Clube Aquativo Sete Estralas).

Livramento-PB, 17 / 03 / 2022.


JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

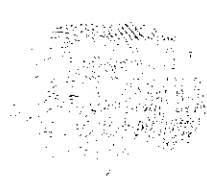
ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

V-02
P-917





João Pessoa Ventura
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.165.247 -2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 23/10/2019

NOME JOSÉ JOSEMAR VENTURA

FILIAÇÃO JOSÉ VENTURA DE SOUZA
EURIDICE ESTEVÃO VENTURA

NATURALIDADE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS-PB DATA DE NASCIMENTO 01/08/1966

DOC ORIGEM CASAM N.464 FLS.33 LIV.B-AUX-2
CARTÓRIO TAPEROÁ-PB

CPF 622.496.654-00

João Pessoa - PB

João Pessoa Ventura
ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.913 DE 29/08/83

Cartão Identidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

Processo Administrativo Nº 027/2022

Tomada de Preços Nº 007/2022

RECIBO DE ENTREGA DE ENVELOPES

Recebemos do Sr.

João Teodoro de Andrade Neto

CPF: 058-543.594-48

Os envelopes proposta de preços e habilitação pertencente a pessoa jurídica:

Torres e Andrade Construções

CNPJ: 21.933.413/0001-07

Para ser abertos durante a Sessão Pública do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 007/2022, que será realizada às 14h:00min do dia 18/03/2022.

OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Reforma e Ampliação da Escola Georgina Josefa de Souza (Zona Rural) Livramento-PB, conforme Convênio (SEECT-PB) Nº 0256/2021.

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA (RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES): Rua Francisco Rodrigues de Lima, Nº S/N, Centro, Livramento-PB (Clube Aquativo Sete Estralas).

Livramento-PB, 17 / 03 / 2022.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão



À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de LIVRAMENTO - PB

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022.

CREDENCIAMENTO

LIVRAMENTO

TP 007/2022

2/16



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.933.413/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/02/2015
NOME EMPRESARIAL TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRE-MOLDADOS E SERVICOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA	NÚMERO 281	COMPLEMENTO *****
CEP 58.625-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO MAMEDE
UF PB		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 3462-1394	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/02/2022 às 18:10:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.933.413/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/02/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA	NÚMERO 281	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 58.625-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO MAMEDE	UF PB
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 3462-1394
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/02/2022 às 18:10:45 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Fatos

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA "ISIDORO E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA", COMO ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente instrumento, **IRAN ISIDORO DE ANDRADE**, brasileiro, casado, natural de São Mamede/PB, nascido em 28/03/1958, Empresário, portador do CPF n.º 287.862.464-53 e cédula de identidade RG n.º 636.226 – SSP/PB, residente e domiciliado à Rua: Prefeito Antônio Bento de Moraes, s/n – Centro, na cidade de São Mamede-PB, CEP 58.625-000 e **JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO**, brasileiro, solteiro, natural de São Mamede/PB, nascido em 20/06/1985, Engenheiro Civil, portador do CPF n.º 058.543.594-48 e cédula de identidade RG n.º 2.764.339 - SSP/PB, residente e domiciliado à Rua: Prefeito Antônio Bento de Moraes – Centro, na cidade de São Mamede/PB, CEP 58.625-000. Resolvem de comum e de recíproco acordo, dentro da vigência da Lei n.º 10.406/2002, construir uma Sociedade empresarial, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sociedade girará sob o nome empresarial de **"ISIDORO E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA"**

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede à Rua: Francisco Medeiros de Lucena, n.º 25 - Centro, na cidade de São Mamede- PB, CEP 58.625.000.

Parágrafo Único – A sociedade poderá estabelecer filiais, sucursais, departamentos ou depósitos em qualquer parte do território Nacional e Internacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETIVO SOCIAL – A sociedade tem por objetivo social, a atividade de: **Construção de edifícios, Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção de correlatas, exceto obras de irrigação, Outras obras de acabamento da construção, Obras de Fundações, Obras de Alvenarias, Perfuração e construção de Poços de Água, Aluguel de Máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Fabricação de estruturas pré-moldadas de cimento.'**

Parágrafo Único – A sociedade obriga-se a contratar profissionais devidamente habilitados no CREA.

CLAUSULA QUARTA – O CAPITAL SOCIAL – O capital social no valor de **R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)**, representado por 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), integralizados neste ato em moeda corrente do país e dividido entre os sócios cotistas da seguinte forma:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2015 14:57 SOB N.º 25200648978.
PROTOCOLO: 150049650 DE 25/02/2015. NIRE: 25200648978.
ISIDORO E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 25/02/2015

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA "ISIDORO E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA", COMO ABAIXO SE DECLARA.

	<u>COTAS</u>	<u>VALOR R\$</u>
a) IRAN ISIDORO DE ANDRADE	75.000	75.000,00
b) JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO	75.000	75.000,00
TOTAL.....	150.000	150.000,00

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade iniciará suas atividades na data da aprovação na JUCEP, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – Nenhum dos sócios poderá ceder transferir, penhorar ou alienar suas quotas ou frações delas a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, ao qual é assegurado, em igualdade de preço e condição, o direito de preferência na aquisição das quotas, obedecendo ao critério de divisão proporcional entre os sócios remanescentes. Seja qual forma de transferência de quotas com infração do disposto neste parágrafo será nula de pleno direito e não terá validade em relação à sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052 da Lei n.º 10.406/02).

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade caberá ao sócio **IRAN ISIDORO DE ANDRADE**, conforme indicado na forma deste instrumento que representará a sociedade ativa ou passiva, judicial ou extrajudicial, o qual fica dispensado de prestar qualquer caução para este encargo, e que na qualidade de administrador, tem competência para praticar os atos de ordinária administração ou de disposição, tais como: receber citação, dar quitação, Confessar, transigir, emitir nota promissória. Podendo o mesmo abrir conta corrente, solicitar empréstimos, emitir cheque e realizar as demais movimentações bancárias.

Parágrafo Primeiro – É vedado o uso do nome empresarial em finanças, endossos de favor, alienação de bens imóveis da sociedade e a alienação fiduciária de bens móveis, comprometendo-se os sócios quotistas, a reservarem os seus avais pessoais em benefício da sociedade.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2015 14:57 SOB Nº 25200648978.
PROTOCOLO: 150049650 DE 25/02/2015. NIRE: 25200648978.
ISIDORO E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 25/02/2015

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA "ISIDORO E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA", COMO ABAIXO SE DECLARA.

Parágrafo Segundo – A assembleia geral dos sócios poderá ser convocada por qualquer dos sócios, por escrito, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias e as decisões deverão ser aprovadas pela maioria do capital social que se encontra presente ou representado por procurador devidamente habilitado, podendo este ser sócio ou não.

CLÁUSULA NONA – EXERCÍCIO SOCIAL e PERIODICIDADE DO BALANÇO – O exercício social indica no dia 01 de janeiro e termina no dia 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o Balanço Patrimonial de todas as operações sociais durante o exercício.

CLÁUSULA DÉCIMA – REMUNERAÇÃO DO DIRIGENTE OU SÓCIO – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO – Procedida todas as deduções, o lucro líquido, será distribuído e/ou levado a conta de Reservas de Lucros de conformidade com a decisão da assembleia geral dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - A Assembleia Geral dos sócios decidir aumentar o capital social, este poderá ocorrer com recursos disponíveis na conta Reserva de Lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – RETIRADA, INSOLVÊNCIA, INTERDIÇÃO E MORTE - A retirada, insolvência, ou morte de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando com os sócios remanescentes e os herdeiros do "de cujus" se estes desejarem, será procedido um balanço especial para apuração dos haveres e será pago ao sócios ou herdeiros retirantes em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - As alterações do presente contrato social só poderão ser feitas pela maioria do capital social, de conformidade com item II do artigo 38 da Lei 4.726 de 26 de Julho de 1965 e arquivadas na Junta Comercial do Estado, mesmo com a falta de assinatura de sócios dissidentes.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2015 14:57 SOB Nº 25200648978.
PROTOCOLO: 150049650 DE 25/02/2015. NIRE: 25200648978.
ISIDORO E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 25/02/2015

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA "ISIDORO E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA", COMO ABAIXO SE DECLARA.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA- O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – DO FORO ELEITO – Para todas as ações que possam advir do presente contrato, fica eleito o foro da cidade de São Mamede, Estado da Paraíba, como foro competente para dirimir qualquer controvérsia oriunda deste contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E como assim contrataram, aceitam o presente instrumento particular, assinando, em 01 (Uma) vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

São Mamede – PB, 16 de Janeiro de 2015.

CARTÓRIO
SÃO MAMEDE

Iran Isidoro de Andrade

Iran Isidoro de Andrade

CARTÓRIO
SÃO MAMEDE

João Isidoro de Andrade Neto

João Isidoro de Andrade Neto



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2015 14:57 SOB Nº 25200648978.
PROTOCOLO: 150049650 DE 25/02/2015. NIRE: 25200648978.
ISIDORO E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 25/02/2015

CARTÓRIO
SÃO MAMEDE



SELO DIGITAL
38796-PWVF
38797-ENIS

CARTÓRIO
SÃO MAMEDE

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS
SÃO MAMEDE - PARAÍBA
Reconheço a firma por autenticidade de
IRAN ISIDORO DE ANDRADE E
JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO
Em 20 de 02 de 2015.
Valdomiro Rigue Ferreira Oficial
REGISTRO EM Valdomiro Rigue Ferreira Oficial
Yelina Cristiny M. Rigue - Oficial Substituta
PROTOCOLADO 150049650 DE 25/02/2015
ISIDORO E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS
LDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 25/02/2015

1. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "ISIDORO E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP".

Isidoro
Andrade
Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, **IRAN ISIDORO DE ANDRADE**, brasileiro, casado, natural de São Mamede/PB, nascido em 28/03/1958, Empresário, portador do CPF n.º 287.862.464-53 e cédula de identidade RG n.º 636.226 - SSP/PB, residente e domiciliado à Rua: Prefeito Antônio Bento de Moraes, s/n - Centro, na cidade de São Mamede-PB, CEP 58.625-000 e **JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO**, brasileiro, solteiro, natural de São Mamede/PB, nascido em 20/06/1985, Engenheiro Civil, portador do CPF n.º 058.543.594-48 e cédula de identidade RG n.º 2.764.339 - SSP/PB, residente e domiciliado à Rua: Prefeito Antônio Bento de Moraes, s/n - Centro, na cidade de São Mamede/PB, CEP 58.625-000, sócios componentes da sociedade limitada sob o nome empresarial de **ISIDORO E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, estabelecida à Rua: Francisco Medeiros de Lucena, n.º 25 - Centro, na cidade de São Mamede-PB, CEP 58.625-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o N.º 25200648978 em 25/02/2015, CNPJ n.º 21.933.413/0001-07, como de fato resolvido tem na melhor forma de direito, modificar pelo presente instrumento particular o referido nos termos das seguintes cláusulas que reciprocamente aceitam, estipulam e outorgam.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O nome empresarial que é **ISIDORO E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, passa a ser **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, assumindo ativo e passivo da empresa antecessora.

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço da sociedade que era na Rua: Francisco Medeiros de Lucena, n.º 25 - Centro, na cidade de São Mamede-PB, CEP 58.625-000, passa a ser na Rua: Francisco Medeiros de Lucena, n.º 281 - Centro, na cidade de São Mamede-PB, CEP 58.625-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO**, que possui o capital no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), cede e transfere neste ato, R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais) para a sócia **FERNANDA TORRES DE ANDRADE**, brasileira, natural de São Mamede-PB, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade n.º 3.481.351 SSDS/PB e CPF sob. o n.º 083.880.864-64, residente e domiciliada à Rua: Prefeito Antônio Bento de Moraes, s/n - Centro, na Cidade de São Mamede-PB, CEP 58.625-000.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2015 11:54 SOB N.º 20150140207.
PROTOCOLO: 150140207 DE 03/08/2015. NIRE: 25200648978.
TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 06/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.redesim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PB150140207

ISIDORO E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA-EPP.

CONTINUAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: O capital no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), representado por 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), integralizados neste ato em moeda corrente do país e dividido entre os sócios cotistas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	R\$
IRAN ISIDORO DE ANDRADE	75.000	50	75.000,00
JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO	67.500	45	67.500,00
FERNANDA TORRES DE ANDRADE	7.500	5	7.500,00
TOTAL	150.000	100	150.000,00

Parágrafo Primeiro: A cada quota corresponde um voto nas deliberações sociais:

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Terceiro: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Artigo 1054 c/c o Artigo 997, do Código Civil, Lei. Nº 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA: Todas as cláusulas dos documentos anteriores não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor.

E por se acharem em pleno acordo em tudo quanto neste instrumento particular de alteração contratual foi lavrado, obrigam-se a cumprir o mesmo, assinando-o tudo em três exemplares de igual teor, com uma das vias destinadas a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2015 11:54 SOB Nº
20150140207.
PROTOCOLO: 150140207 DE 03/08/2015. NIRE: 25200648978.
TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS
LTDA EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 06/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.redesim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PB150140207

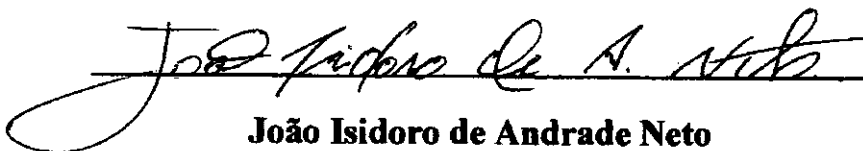
ISIDORO E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA-EPP.

CONTINUAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO

São Mamede-PB, 11 de março de 2015.



Iran Isidoro de Andrade



João Isidoro de Andrade Neto



Fernanda Torres de Andrade



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2015 11:54 SOB N°
20150140207.
PROTOCOLO: 150140207 DE 03/08/2015. NIRE: 25200648978.
TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS
LTDA EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 06/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.redesim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PB150140207

Selo - 401721055X4W

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS

SÃO MAMEDE - PARAIBA

Reconheço a firma por autenticidade de
Fernando Torres de Andrade

[Assinatura]

São Mamede-PB 31/07/15

[Assinatura]
Valdomiro Rique Ferreira - Oficial
Yelina Cristiny M. Rique - Oficial Substituta
Valdomiro Rique Ferreira Júnior - Escrevente Autorizado

Selo - 401721055X4B
Selo - 401721055X4D

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS

SÃO MAMEDE - PARAIBA

Reconheço a firma por autenticidade de
Fernando Torres de Andrade
Fernando Torres de Andrade
Neto

São Mamede-PB 31/07/15

[Assinatura]
Valdomiro Rique Ferreira - Oficial
Yelina Cristiny M. Rique - Oficial Substituta
Valdomiro Rique Ferreira Júnior - Escrevente Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2015 11:54 SOB N°
20150140207.
PROTOCOLO: 150140207 DE 03/08/2015. NIRE: 25200648978.
TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS
LTDA EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 06/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.redesim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PB150140207

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA-EPP".

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, **IRAN ISIDORO DE ANDRADE**, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, natural de São Mamede/PB, nascido em 28/03/1958, Empresário, portador do CPF n.º 287.862.464-53 e cédula de identidade RG n.º 636.226 – SSP/PB, residente e domiciliado à Rua: Prefeito Antônio Bento de Moraes, s/n – Centro, na cidade de São Mamede-PB, CEP 58.625-000; **JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO**, brasileiro, solteiro, natural de São Mamede/PB, nascido em 20/06/1985, Engenheiro Civil, portador do CPF n.º 058.543.594-48 e cédula de identidade RG n.º 2.764.339 - SSP/PB, residente e domiciliado à Rua: Prefeito Antônio Bento de Moraes, s/n – Centro, na cidade de São Mamede/PB, CEP 58.625-000 e **FERNANDA TORRES DE ANDRADE**, brasileira, solteira, natural de São Mamede/PB, nascida em 30/05/1988, Empresaria, portadora do CPF n.º 083.880.864-64 e cédula de identidade RG n.º 3.481.351 - SSDS/PB, residente e domiciliado à Rua: Prefeito Antônio Bento de Moraes, s/n – Centro, na cidade de São Mamede/PB, CEP 58.625-000, sócios componentes da sociedade limitada sob o nome empresarial de **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA – EPP**, estabelecida à Rua: Francisco Medeiros de Lucena, n.º 281 – Centro, na cidade de São Mamede-PB, CEP 58.625-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o N.º 25200648978 em 25/02/2015, CNPJ n.º 21.933.413/0001-07, como de fato resolvido tem na melhor forma de direito, modificar pelo presente instrumento particular o referido nos termos das seguintes cláusulas que reciprocamente aceitam, estipulam e outorgam.

CLÁUSULA PRIMEIRA : A sócia **FERNANDA TORRES DE ANDRADE**, retira-se desta sociedade cedendo e transferido as suas cotas de capital no valor de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais), para **EWERTON IRAN TORRES DE ANDRADE**, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, natural de São Mamede/PB, nascido em 06/02/1987, Empresário, portador do CPF n.º 074.935.674-09 e cédula de identidade RG n.º 2.957.612 - SSP/PB, residente e domiciliado à Rua: Prefeito Antônio Bento de Moraes, s/n – Centro, na cidade de São Mamede/PB, CEP 58.625-000 e o sócio **JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO**, retira-se desta sociedade cedendo e transferido as suas cotas de capital no valor de R\$ 67.500,00 (Sessenta e Sete Mil e Quinhentos Reais), para



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2016 17:41 SOB N.º 20160021766.
PROTOCOLO: 160021766 DE 11/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PB160021766. NIRE: 25200648978.
TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 11/02/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA-EPP.

CONTINUAÇÃO DA 2ª ALTERAÇÃO

IRAN ISIDORO DE ANDRADE, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, natural de São Mamede/PB, nascido em 28/03/1958, Empresário, portador do CPF n.º 287.862.464-53 e cédula de identidade RG n.º 636.226 – SSP/PB, residente e domiciliado à Rua: Prefeito Antônio Bento de Moraes, s/n – Centro, na cidade de São Mamede-PB, CEP 58.625-000

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), representado por 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), integralizados neste ato em moeda corrente do país e dividido entre os sócios cotistas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	R\$
IRAN ISIDORO DE ANDRADE	142.500	95	142.500,00
EWERTON IRAN TORRES DE ANDRADE	7.500	05	7.500,00
TOTAL	150.000	100	150.000,00

Parágrafo Primeiro: A cada quota corresponde um voto nas deliberações sociais:

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Terceiro: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Artigo 1054 c/c o Artigo 997, do Código Civil, Lei. Nº 10.406/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA: Todas as cláusulas dos documentos anteriores não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2016 17:41 SOB Nº 20160021766.
PROTOCOLO: 160021766 DE 11/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PB160021766. NIRE: 25200648978.
TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 11/02/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA-EPP.

CONTINUAÇÃO DA 2ª ALTERAÇÃO

E por se acharem em pleno acordo em tudo quanto neste instrumento particular de alteração contratual foi lavrado, obrigam-se a cumprir o mesmo, assinando-o tudo em três exemplares de igual teor, com uma das vias destinadas a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

São Mamede-PB, 30 de Outubro de 2015.



Iran Isidoro de Andrade

Iran Isidoro de Andrade



João Isidoro de Andrade Neto

João Isidoro de Andrade Neto



Fernanda Torres de Andrade

Fernanda Torres de Andrade



Ewerton Iran Torres de Andrade

Ewerton Iran Torres de Andrade



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2016 17:41 SOB Nº 20160021766.
PROTOCOLO: 160021766 DE 11/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PB160021766. NIRE: 25200648978.
TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 11/02/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SELO DIGITAL ACU97225-292V ACU97226-080L	Consulte Autenticidade em https://selodigital.lpb.jus.br	CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS SÃO MAMEDE - PARAÍBA
		Reconheço a firma por autenticidade de <i>João Riquie de Andrade</i> <i>João Riquie de Andrade Neto</i> Em <u>02</u> de <u>02</u> de <u>2017</u> <i>Valdomiro Rique Ferreira</i> Valdomiro Rique Ferreira - Oficial Yelina Cristiny M. Rique - Oficial Substituta Valdomiro Rique F. Júnior - Escrevente Autorizado

SELO DIGITAL ACU97227-410M ACU97228-5982	Consulte Autenticidade em https://selodigital.lpb.jus.br	CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS SÃO MAMEDE - PARAÍBA
		Reconheço a firma por autenticidade de <i>Fernando Tereza de Andrade</i> <i>Ewerton Tereza de Andrade</i> Em <u>02</u> de <u>02</u> de <u>2017</u> <i>Valdomiro Rique Ferreira</i> Valdomiro Rique Ferreira - Oficial Yelina Cristiny M. Rique - Oficial Substituta Valdomiro Rique F. Júnior - Escrevente Autorizado



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2016 17:41 SOB N° 20160021766.
PROTOCOLO: 160021766 DE 11/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PB160021766. NIRE: 25200648978.
TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 11/02/2016
www.redesim.pb.gov.br

9

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E
SERVIÇOS LTDA EPP"**

Página 1 de 7

Pelo presente instrumento particular, **IRAN ISIDORO DE ANDRADE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de São Mamede - PB, nascido em 28/03/1958, residente à Rua Antônio Bento de Moraes, s/n - Centro - São Mamede - PB - CEP: 58.625-000, portador do RG nº 636.226

SSP PB, e do CPF nº 287.862.464-53, e **EWERTON IRAN TORRES DE ANDRADE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de São Mamede - PB, nascido em 06/02/1987, portador do RG sob o nº 2.957.612 - SSP PB, e CPF sob o nº 074.935.674-09, residente à Rua Francisco Medeiros de Lucena, nº 281 - Centro - São Mamede - PB - CEP: 58.625-000, Únicos sócios da sociedade limitada sob o nome empresarial de **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA EPP**, com sede à Rua Francisco Medeiros de Lucena, nº 281 - Centro - São Mamede - PB - CEP: 58.625-000, com contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o nº 25200648978 por despacho em 25/02/2015, inscrita no CNPJ sob nº 21.933.413/0001-07, resolvem, de comum acordo, alterar o referido Contrato Social, como a seguir,

I - Da Alteração Contratual

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio **IRAN ISIDORO DE ANDRADE**, retira-se desta sociedade cedendo e transferindo, neste ato, as suas cotas de capital, no valor de R\$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais), para **JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO**, brasileiro, solteiro, natural de São Mamede - PB, engenheiro civil, nascido em 20/06/1985, portador da cédula de identidade sob nº 2.764.339 - SSP PB e CPF sob o nº 058.543.594-48, residente à Rua Francisco Medeiros de Lucena, nº 281 - Centro - São Mamede - PB - CEP: 58.625-000,

Parágrafo Único: O sócio cedente declara que nada mais tem a receber dos sócios ou da sociedade, pelo que dar plena e geral quitação ao valor de R\$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais), correspondente a transferência das cotas, neste ato,

**CONTINUAÇÃO DA 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE LIMITADA "TORRES E ANDRADE
CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA EPP"**

CLÁUSULA SEGUNDA: O CAPITAL SOCIAL – O Capital Social, que era de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, representado por 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), passa a ser de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, representado por 200.000 (duzentas mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) integralizados neste ato em moeda corrente do país, e dividido entre os sócios cotistas da seguinte forma:

	<u>COTAS</u>	<u>%</u>	<u>VALOR(R\$)</u>
JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO	192.500	96,25%	192.500,00
EWERTON IRAN TORRES DE ANDRADE	7.500	3,75%	7.500,00
<u>TOTAL:</u>	200.000	100%	200.000,00

Parágrafo Primeiro: A cada quota corresponde um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Parágrafo Terceiro: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Artigo 1054 c/c o Artigo 997, do Código Civil, Lei Nº 10406/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETIVO SOCIAL: A sociedade que tinha por objetivo social, as atividades de: 41.20-4-00 - **Construção de Edifícios**, 42.13-8-00 - **Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas**, 42.22-7-01 - **Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção de correlatas, exceto obras de irrigação**, 43.30-4-99 - **Outras Obras de acabamento da construção**, 43.91-6-00 - **Obras de Fundações**, 43.99-1-03 - **Obras de Alvenarias**, 43.99-1-05 - **Perfuração e construção de Poços de Água**, 77.32-2-01 - **Aluguel de Máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes**,

10

**CONTINUAÇÃO DA 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE LIMITADA "TORRES E ANDRADE
CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA EPP"**

23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de cimento, passa a ter como objetivo social as atividades de: 41.20-4-00 - Construção de Edifícios, 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção de correlatas, exceto obras de irrigação, 43.30-4-99 - Outras Obras de acabamento da construção, 43.91-6-00 - Obras de Fundações, 43.99-1-03 - Obras de Alvenarias, 43.99-1-05 - Perfuração e construção de Poços de Água, 77.32-2-01 - Aluguel de Máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de cimento, 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões, 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos, 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais, 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas, 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem, 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica, 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque, 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral,

**CONTINUAÇÃO DA 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE LIMITADA "TORRES E ANDRADE
CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA EPP"**

43.30-4-05⁵ - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 43.99-1-02⁶ - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 49.23-0-02⁷ - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 49.30-2-02⁸ - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 77.11-0-00⁹ - Locação de automóveis sem condutor, 77.32-2-02¹⁰ - Aluguel de andaimes, 81.21-4-00¹¹ - Limpeza em prédios e em domicílios, 81.30-3-00¹² - Atividades paisagísticas.

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade caberá ao sócio **JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO**, conforme indicado na forma deste instrumento que representará a sociedade ativa ou passiva, judicial ou extrajudicial, o qual fica dispensado de prestar qualquer caução para este encargo, e que na qualidade de administrador, tem competência para praticar os atos de ordinária administração ou de disposição, tais como: receber citação, dar quitação, confessar, transigir, emitir nota promissória, podendo o mesmo abrir conta corrente, solicitar empréstimos, emitir cheque e realizar as demais movimentações bancárias.

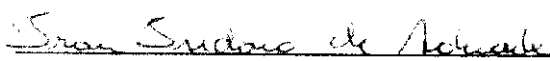
CLÁUSULA QUINTA: O administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CONTINUAÇÃO DA 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE LIMITADA "TORRES E ANDRADE
CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA EPP"**

Página 5 de 7

CLÁUSULA SEXTA: Todas as cláusulas dos documentos anteriores não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor.

São Mamede – PB, 07 de janeiro de 2020


IRAN ISIDORO DE ANDRADE


EWERTON IRAN TORRES DE ANDRADE


JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO

ANTONIO DO REGISTRO CIVIL
SÃO MAMEDE - PARAIBA
Valdomiro Rique Ferreira - Oficial
Yelina Cristiny M. Rique - Oficiala Substituta
Rykson de Medeiros Rique - Escrevente Autorizado

SELO DIGITAL	Consulte Autenticidade em https://selodigital.tpo.jus.br	SERVIÇO REGISTRAL E NOTAS VALDOMIRO RIQUE SÃO MAMEDE - PARAIBA Reconheço a firma por autenticidade de
		São Mamede-PB ____/____/____ Valdomiro Rique Ferreira - Oficial Yelina Cristiny M. Rique - Oficiala Substituta Valdomiro Rique F. Júnior - Escrevente Autorizado Rykson de Medeiros Rique - Escrevente Autorizado

SELO DIGITAL	Consulte Autenticidade em https://selodigital.tpo.jus.br	SERVIÇO REGISTRAL E NOTAS VALDOMIRO RIQUE SÃO MAMEDE - PARAIBA Reconheço a firma por autenticidade de
		São Mamede-PB ____/____/____ Valdomiro Rique Ferreira - Oficial Yelina Cristiny M. Rique - Oficiala Substituta Valdomiro Rique F. Júnior - Escrevente Autorizado Rykson de Medeiros Rique - Escrevente Autorizado

12



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EDNA MARCELIA LUCENA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 005496, expedida em 16/08/1995, inscrito no CPF n° 49737236491, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	N° do Registro	Nome
49737236491	005496	EDNA MARCELIA LUCENA



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2021 09:36 SOB N° 20211423670.
PROTOCOLO: 211423670 DE 03/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105640490. CNPJ DA SEDE: 21933413000107.
NIRE: 25200648978. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/08/2021.
TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PARAÍBA

NOME
EWERTON IRAN TORRES DE ANDRADE

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF
2957612 SSP PB

CPF
074.935.674-09 DATA NASCIMENTO
06/02/1987

FILIAÇÃO
IRAN ISIDORIO DE ANDRADE
MARIA DE FATIMA TORRES DA ANDRADE

PERMISSÃO ACC CATIA
AB

Nº REGISTRO
04310444733 VALIDADE
13/08/2023 1ª HABILITAÇÃO
06/03/2008

RESERVAÇÃO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PATOS, PB DATA EMISSÃO
02/10/2018

ASSINATURA DO EMISSOR 58224926914
PB037369300

PARAÍBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1660811002

PROIBIDO PLASTIFICAR 1660811002



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 109310508202766065960-1
Data: 05/08/2020 18:40:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH51455-2PBA;



CNJ: 06370-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



93

TJPB



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE ENGENHARIA
CREA-PA

Crea de Registro
CREA-PA

Nome
JOAO ISIDORO DE ANDRADE NETO

Filiação
MARIA DE FATIMA TORRES DE ANDRADE

Nascimento
20/06/1985 CPF
058.543.594-48 Doc. de Identidade
2764339 SSP/PA

Naturalidade
SÃO MAMEDE PB

Tipo Sang.
A + Título de Eleitor
029967751295

Nacionalidade
BRASILEIRA

PIS/PASEP

João Isidoro de Andrade Neto
Assinatura do Profissional

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE ENGENHARIA
CREA-PA

CREA-PA
Registro Crea Nº
27271D PA

Nome
JOAO ISIDORO DE ANDRADE NETO

Data do Registro no Crea-PA
05/03/2013

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional
1311771846
Data de Emissão
14/10/2016

Presidente do Crea-PA



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 109310508203981440899-1
Data: 05/08/2020 18:40:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH51459-UWMJ;



CNJ: 06370-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
TJPB





À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de LIVRAMENTO - PB

REF: TOMADA DE PREÇOS N° 007/2022.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO, portador do RG N°. 2764339 SSP/PB e CPF N°. 058.543.594-48, como representante devidamente constituído de **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ N°. 21.933.413/0001-07**, com sede a Rua Francisco Medeiros de Lucena, n° 281, B. Centro, SÃO MAMEDE - PB, doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no Edital do **TOMADA DE PREÇOS n° 007/2022**, **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do **TOMADA DE PREÇOS n° 007/2022** foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS n° 007/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **TOMADA DE PREÇOS n° 007/2022** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS n° 007/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS n° 007/2022** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇOS n° 007/2022** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS n° 007/2022** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da **TOMADA DE PREÇOS n° 007/2022** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de **LIVRAMENTO** antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

SÃO MAMEDE - PB, 16 de março de 2022.


JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO
SÓCIO ADMINISTRADOR

Engenheiro Civil - Responsável Técnico
CREA - 151177186-0
CPF: 058.543.594-48



À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de LIVRAMENTO - PB

REF: TOMADA DE PREÇOS N° 007/2022.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ N°. 21.933.413/0001-07, com sede a Rua Francisco Medeiros de Lucena, n 281, B. Centro, SÃO MAMEDE - PB, por intermédio de seu representante legal, o (a) Senhor **JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO**, portador da Carteira de Identidade n° 2764339 SSP PB e do CPF n° 058.543.594-48, para fins de participação no processo licitatório Modalidade **TOMADA DE PREÇOS n° 007/2022**, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que está apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao art. 49 da Lei Complementar n° 123, de 2006, conforme Termo de opção do Simples ou Lucro Presumido, registrado ou autenticado na Junta Comercial.

O licitante declara ainda ter ciência da sua responsabilidade de solicitar o desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte caso venha ultrapassar o limite de faturamento estabelecido no art. 3° da Lei Complementar n° 123, de 2006, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos nesta Lei.

SÃO MAMEDE - PB, 16 de março de 2022.


JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO
SÓCIO ADMINISTRADOR
Engenheiro Civil - Responsável Técnico
CREA - 151177186-0
CPF: 058.543.594-48



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP			Protocolo: PBC2101110981
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 25200648978	CNPJ 21.933.413/0001-07	Data de Ato Constitutivo 16/01/2015	Início de Atividade 16/01/2015
Endereço Completo Rua FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, Nº 281, CENTRO - São Mamede/PB - CEP 58625-000			
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRACAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO DE CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE FUNDACOES, OBRAS DE ALVENARIAS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CIMENTO, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHOS, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVARIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE RODOVÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE ANDAIMES, LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.			
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome EWERTON IRAN TORRES DE ANDRADE	CPF/CNPJ 074.935.674-09	Participação no capital R\$ 7.500,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador N	Término do mandato		
Nome JOAO ISIDORO DE ANDRADE NETO	CPF/CNPJ 058.543.594-48	Participação no capital R\$ 192.500,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S	Término do mandato		
Dados do Administrador			
Nome JOAO ISIDORO DE ANDRADE NETO	CPF 058.543.594-48	Término do mandato	
Último Arquivamento			Situação
Data 04/08/2021	Número 20211423670	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/09/2021, às 16:00:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código APANCZLD.



PBC2101110981

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral

16/10



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

Processo Administrativo Nº 027/2022

Tomada de Preços Nº 007/2022

RECIBO DE ENTREGA DE ENVELOPES

Recebemos do Sr. Renan Messias de Abromes

CPF: 099.294.234-94

Os envelopes proposta de preços e habilitação pertencente a pessoa jurídica:

Covale Construções e Serviços EIRELI

CNPJ: 11.170.603/0001-58

Para ser abertos durante a Sessão Pública do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 007/2022, que será realizada às 14h:00min do dia 18/03/2022.

OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Reforma e Ampliação da Escola Georgina Josefa de Souza (Zona Rural) Livramento-PB, conforme Convênio (SEECT-PB) Nº 56/2021.

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA (RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES): Rua Francisco Rodrigues de Lima, Nº S/N, Centro, Livramento-PB (Clube Aquativo Sete Estralas).

Livramento-PB, 17 / 03 / 2023.


JACE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

CREDENCIAMENTO



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022**

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22, Estreito, na cidade de Sousa - PB, representada pelo sócio Sr. Francisco Tiago Figueiredo Barbosa, doravante denominado licitante, para fins do edital da tomada de preço nº 07/2022, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022** foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022** quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutida ou recebida de qualquer integrante da - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - PB antes da abertura das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Luiz Luperão de A. Ferreira
Eng. Civil
CREA 042022853-0
COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Sousa - PB, 16 de março de 2022.



COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Francisco Tiago Figueiredo Barbosa
Sócio administrador

À PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (ITEM 8.8)

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22 A, Estreito, na cidade de SOUSA-PB, representada pelo sócio Sr. Francisco Tiago Figueiredo Barbosa, portador da carteira de identidade nº 2.547.232 e do CPF nº 035.508.784-78, para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 07/2022** declara, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte e que está apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao art. 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, conforme Termo de opção do Simples ou Lucro Presumido, registrado ou autenticado na Junta Comercial.

O licitante declara ainda que tem ciência da sua responsabilidade de solicitar desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte caso venha ultrapassar o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos nesta Lei.

Sousa - PB, 16 de março de 2022.



COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Francisco Tiago Figueiredo Barbosa
Sócio administrador

**1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA -
EIRELI: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA, brasileiro, divorciado, filho de Francisco Assis de Figueiredo e Maria do Socorro do Socorro Barbosa de Figueiredo, natural de Sousa - PB, nascido em 02.09.1982, empresário, residente e domiciliado a Rua Sargentos Sarmento, 22-A - Estreito, Sousa - Paraíba, CEP. 58800-785, portador da cédula de identidade nº 2.547.232 - SSP/PB e CPF nº 035.508.784 - 78. Resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada: **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede a Rua Sargentos Sarmento, 22-A - Estreito, Sousa - Paraíba, CEP. 58800-785, registrada sob o NIRE 25600057284 por despacho de 21.09.2009, 11.170.603/0001 - 58, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O capital social é elevado de R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) para R\$ 490.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA MIL REAIS), aumento este subscrito e integralizado pelo sócio, neste ato.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em razão desse aumento de capital, a cláusula do contrato social passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é de R\$ 490.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA MIL REAIS), dividido em 490.000 quotas de R\$ 1,00 (UM REAL), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA	490.000	COTAS	R\$	490.000,00
TOTAL	490.000	COTAS	R\$	490.000,00

CLÁUSULA QUARTA - O objetivo social da Sociedade passa a ser:

- 77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS;
- 41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- 77.19-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE (CESTO AEREO, ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES);
- 38.11-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;
- 42.22-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS;
- 43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- 42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- 42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS;
- 42.21.9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS;
- 42.99-5/01 - CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- 42.92-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
- 81.21-4/00 - LIMPEZA EM PREDIO E EM DOMICILIO;
- 43.99-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;
- 77.32-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO;
- 77.32-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES;
- 49.23-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
- 49.24-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR;
- 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS;

CONTINUAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E
SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;
4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO;
7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;
4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;
3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;
3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;
4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE
VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;
8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;
3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;
3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS;
4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO,
MUNICIPAL
7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO
ANDAIMES

CLÁUSULA QUINTA – Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangido pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Cláusula primeira A empresa individual de responsabilidade limitada girará sob a denominação de **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**.

Cláusula segunda O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula terceira A empresa terá por sede a na **Rua Sargentos Sarmiento, 22-A - Estreito, Sousa – Paraíba, CEP. 58800-785**, podendo estabelecer filiais e sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais e vigentes.

Cláusula quarta O objeto da empresa será a exploração do ramo de:

41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS;
77.19-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE (CESTO AEREO, ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES);
38.11-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;

CONTINUAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

- 42.22-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS;
- 43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- 42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- 42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS;
- 42.21.9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS;
- 42.99-5/01 - CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- 42.92-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
- 81.21-4/00 - LIMPEZA EM PREDIO E EM DOMICILIO;
- 43.99-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;
- 77.32-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO;
- 77.32-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES;
- 49.23-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
- 49.24-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR;
- 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS;
- 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;
- 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
- 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO;
- 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;
- 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;
- 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;
- 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;
- 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
- 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;
- 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;
- 3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;
- 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS;
- 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
- 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES

Cláusula quinta. O capital da empresa é de R\$ 490.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTAS MIL REAIS), em moeda corrente nacional

Parágrafo único - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula sexta. A empresa iniciou suas atividades em 21.09.2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.803/0001-58
PAG 1

**CONTINUAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Cláusula sétima. Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula oitava. A administração da empresa será exercida pelo titular, já qualificado.

Parágrafo único. Fica facultado ao titular administrador, nomear procuradores, devendo o instrumento de procuração especificar detalhadamente os atos e serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Cláusula nona. O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontrar-se sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração de empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI).

E, firma a presente Alteração do Ato Constitutivo com Consolidação, em 01 (uma) via.

SOUSA – PB, 14 DE MAIO DE 2020

3º OFÍCIO
SOUSA-PB



FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARROSA



JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral

Titular: Adv. Paulo Henrique Rodrigues Torres
Rua Sargento Estácio de Carvalho, 64 - Centro - Sousa/PB
CEP 56800-330 - Fone: (31) 3621-2076

Reconhecido, como autêntica e verdadeira, a(s) firma(s) de:
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARROSA
Em testada verdadeira, Sousa-PB, 20/05/2020, 11:34:01
JOSE NEVES DA SILVA CESARINO JUNIOR - ESCRITÓRIO
[2020-050001294-001] 14.05.2020 10:22 FIMPEL 0,10 PB-100 2,34 130000 0,31
SELLO DIGITAL: 00002210-0007
Confira a autenticidade em: <http://portal.nota1.tbpb.pb.gov.br>

3º OFÍCIO
SOUSA - PB
José Neves da Silva Cesarino Junior
Escrivente Autorizado
3º Ofício, Sousa-PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2020 14:55 SOB Nº 20204014220.
PROTOCOLO: 204014220 DE 16/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002040646. NIRE: 25600057284.
COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maris da Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 21/05/2020
www.redesim.pb.gov.br

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG _____

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA TRANSPORTAÇÃO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
PRIMEIRA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO



P
B

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2147573130

NOME
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
2547235 SSP PB

CNPJ
035.508.784-78

DATA NASCIMENTO
02/09/1982

FILIAÇÃO
FRANCISCO ASSIS DE FIGUEIREDO
DO
MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE
FIGUEIREDO

PERMISSÃO
B

ACE
B

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
021306542001

VALIDADEZ
14/10/2021

1ª HABILITAÇÃO
08/01/2002

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BOSSA, PB

DATA EMISSÃO
07/10/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

54654687504
56043756528

PARAÍBA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba

REDESIM

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI			Protocolo: PBC2101128891	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 25600057284	CNPJ 11.170.603/0001-58	Arquivamento do Ato Constitutivo 21/09/2009	Início de Atividade 21/09/2009	
Endereço Completo Rua SARG.SARMENTO, Nº 22-A, ESTREITO - Sousa/PB - CEP 58802-720				
Objeto 77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS 41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 77.19-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE (CESTO AEREO, ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) 38.11-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS 42.22-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS 43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS 42.21-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS 42.99-5/01 - CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 42.92-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 81.21-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIO E EM DOMICÍLIO 43.99-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 77.32-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO 77.32-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 49.23-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 49.24-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES				
Capital R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) Capital Integralizado R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA CPF 035.508.784-78		Administrador S	Início do Mandato 16/09/2009	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA CPF 035.508.784-78		Início do Mandato 16/09/2009	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 19/05/2021	Número 20211407780	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/10/2021, às 13:35:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código GCUMNGEJ.



PBC2101128891

Maria de Fátima Ventura Venancio
Secretário Geral



José Neves Moreira

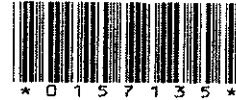
Serviço Notarial e Registral

Bel. PLÍNIO HENRIQUE RODRIGUES NEVES
TABELIÃO E OFICIAL

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 3º OFÍCIO
Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Tabelião e Oficial
Walcir Firmino Cesarino Rodrigues Neves
Henrique Cesarino Rodrigues Neves
Substituto
Francisco de Sousa Pedrosa Neto
Escritor Autorizado
R. Sargento Edésio de Carvalho, 04
Tel. (83) 3521.2070 CEP: 58.800-330 Sousa-PB

LIVRO.: 0157

FOLHA: 135



[Handwritten signature]

PROCURAÇÃO

SAIBAM quantos esta Pública Procuração virem que aos 13 (treze) dias do mês de julho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), neste SERVIÇO NOTARIAL, situado na Rua Sgt. Edésio de Carvalho, 04 - Centro - Sousa, PB, foi lavrado o presente **Instrumento de Procuração Pública** em que, perante mim, **PLÍNIO HENRIQUE RODRIGUES NEVES - Tabelião**, compareceu(ram) como **OUTORGANTE(S) A FIRMA COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 11.170.603/0001-58, com sede na Rua Sargento Sarmento, nº 22, Casa, Estreito - Sousa/PB, endereço eletrônico: covale-construções@hotmail.com, neste ato representada por, **FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**, brasileiro(a) filho do Sr. Francisco Assis de Figueiredo e da Sra. Maria do Socorro Barbosa de Figueiredo, divorciado, empresário, portador do Documento de Identidade nº 2.547.232/SSP-PB, inscrito no CPF/MF nº 035.508.784-78, residente e domiciliado na Rua Dr. Tomaz Pires dos Santos, nº 47, Estreito - Sousa/PB; identificado(s) como o(s) próprio(s) por mim Notário(a), à vista dos documentos de identificação apresentados, do que dou fé; perante mim por ele(s) me foi dito que constituía(m) e nomeava(m), por este Instrumento Público e nos termos de Direito, seu(s) bastante(s) procurador(es): **RENAN MESSIAS DE ABRANTES**, brasileiro(a), filho do Sr. Francisco Algeone Abrantes Ferreira e da Sra. Maria do Socorro Messias Abrantes, solteiro, advogado, portador do Documento de Identidade nº 3.741.957/SSDS-PB, inscrito no CPF/MF nº 099.294.234-94, residente e domiciliado na Rua Félix Sucupira de Queiroga, nº 25, Jardins - Sousa/PB; a quem concede poderes para que possa(m) representá-la junto a quaisquer Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais e/ou particulares competentes, para participar de Licitações e Pregões Presenciais e/ou eletrônicos em geral, podendo para tanto, assinar cartas de credenciamento, juntar e assinar documentos, preparar e assinar toda e qualquer documentação necessária as Licitações e Pregões, formular lances verbalmente, negociar preços, apresentar propostas, assinar atas, entrar com recursos, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os atos pertinentes ao certame, renunciar, suprir incorreções formais, assinar atas e contratos, juntar e assinar documentos, fazer e assinar requerimentos, transigir, concordar, discordar, aceitar, juntar e assinar documentos, fazer e assinar requerimentos, receber documentação, requerer e assinar o que preciso for necessário, tudo praticar para o fiel desempenho deste mandato, dando tudo bom, firme e valioso. Os elementos relativos à qualificação e identificação do procurador, bem como o objeto do presente mandato foram fornecidos e conferidos pelo(a) outorgante(s), que por eles se responsabiliza(m). Recolhidas as Taxas FARPEN - Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais, no valor de R\$ 5,67, FEPEJ - Fundo Especial do Poder Judiciário, no valor de R\$ 10,47, ISS - Imposto Sobre Serviço, no valor de R\$ 1,57, sendo os Emolumentos R\$ 52,33. Selo Digital: ALM82691-V2YY. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Em fé de verdade assim o disse e outorgou, sendo lavrada a presente **Procuração**, a qual feita e lida sendo lida, em

Rua Sargento Edésio de Carvalho, 04 - Centro - CEP: 58.800-330 - Sousa - PB - Fone: (83) 3521.2070

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/30991307219994937518>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 30991307219994937518-1
Data: 13/07/2021 15:27:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: ALT82610-V1PJ;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

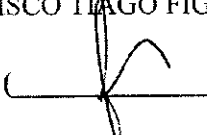
[Handwritten signature]
Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 13 de julho de 2021 15:41:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



alta e clara voz, achou-a conforme, outorgando, aceitando e assinando, sendo dispensadas a presença e a assinatura de testemunhas, de acordo com o Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba. A presente procuração não pode ser substabelecida. Os referidos poderes são concedidos por prazo indeterminado. Eu, Francisco de Sousa Pedrosa Neto, Escrevente Autorizado, lavrei, rubriquei e encerrei este ato, conferindo toda a documentação necessária para sua devida efetivação, como também, as assinaturas apostas neste documento. Eu, **PLÍNIO HENRIQUE RODRIGUES NEVES – Tabelião Público do Serviço Notarial**, subscrevo e assino, estando conforme o original. (aa) FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA.

Em testemunho () da verdade.




FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO
ESCREVENTE -

Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrevente Autorizado
3º Ofício - Sousa - PB

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/30991307219994937518>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 30991307219994937518-2
Data: 13/07/2021 15:27:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: ALT82611-QD3A;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válder Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 13 de julho de 2021 15:41:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

RENAN MESSIAS DE ABRANTES

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1845327734



RG: 2741967-2025-PE
CPF: 000.234.234-04
Data de Nascimento: 18/11/1995

RENAN MESSIAS DE ABRANTES
ALVARO ALMEIDA
ALVARO ALMEIDA
ALVARO ALMEIDA
ALVARO ALMEIDA

Assinatura: [Assinatura] ATC: [Assinatura] Cód. de Identificação: [Assinatura]

Nº de Registro: 05832534880
Data de Emissão: 18/10/2023
Data de Validade: 18/11/2013

PROIBIDO PLASTIFICAR
1845327734

LOCAL: SOUSA, PB
DATA DE EMISSÃO: 18/03/2020

Assinatura: [Assinatura]
Assinatura do Titular: [Assinatura]

PARAÍBA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/30991307219994937518>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 30991307219994937518-3
Data: 13/07/2021 15:27:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: ALT82612-B4MG;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 13 de julho de 2021 15:41:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/07/2021 17:04:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 30991307219994937518-1 a 30991307219994937518-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4ac10c26402bd53f1a0791afdc23db9b02c211266a91353911ae724e005cb48966dfe97ea8707435c8133b565cefd17eb23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República
Casa Civil
Modelo Provisório N. 24.000-2
de 24 de agosto de 2001





PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

Processo Administrativo Nº 027/2022

Tomada de Preços Nº 007/2022

RECIBO DE ENTREGA DE ENVELOPES

Recebemos do Sr.

José Kennedy Leandro Gomes Filho

CPF: 335.302.484-80

Os envelopes proposta de preços e habilitação pertencente a pessoa jurídica:

Motua Construções

CNPJ: 31.381.604/0001-59

Para ser abertos durante a Sessão Pública do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 007/2022, que será realizada às 14h:00min do dia 18/03/2022.

OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Reforma e Ampliação da Escola Georgina Josefa de Souza (Zona Rural) Livramento-PB, conforme Convênio (SEECT-PB) Nº 0256/2021.

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA (RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES): Rua Francisco Rodrigues de Lima, Nº S/N, Centro, Livramento-PB (Clube Aquativo Sete Estralas).

Livramento-PB, 17 / 03 / 2022.


JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ASSINATURA DO DETENTOR

CPF 115.102.484-80

CARTORIO CAJAZEIRAS PB

NASC. N. 33660 FLS. 21 LIV. 57

DOO ORIGEM

CAJAZEIRAS-PB

NATURALIDADE

FILIAÇÃO JOSE KENNEDY LEANDRO GOMES

MARIA LENILDA DA SILVA GOMES

JOSE KENNEDY LEANDRO GOMES FILHO

REGISTRO GERAL 4.232.118

DATA DE EXPEDIÇÃO 13/03/2014

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

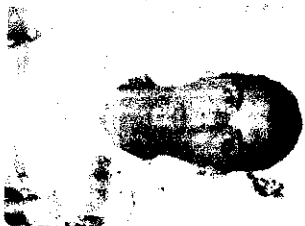
ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL P-040

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO





Jose Kennedy Leandro Gomes Filho

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

Processo Administrativo Nº 027/2022

Tomada de Preços Nº 007/2022

RECIBO DE ENTREGA DE ENVELOPES

Recebemos do Sr. Ayrlon Lima Pereira

CPF: 111.173.984-63

Os envelopes proposta de preços e habilitação pertencente a pessoa jurídica:

Somos Construções EIRELI

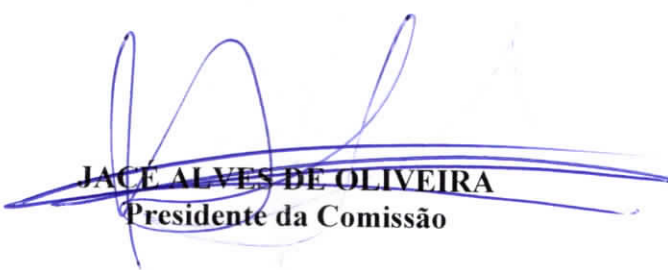
CNPJ: 35.042.630/0001-03

Para ser abertos durante a Sessão Pública do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 007/2022, que será realizada às 14h:00min do dia 18/03/2022.

OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Reforma e Ampliação da Escola Georgina Josefa de Souza (Zona Rural) Livramento-PB, conforme Convênio (SEECT-PB) Nº 0256/2021.

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA (RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES): Rua Francisco Rodrigues de Lima, Nº S/N, Centro, Livramento-PB (Clube Aquativo Sete Estralas).

Livramento-PB, 17 / 03 / 2022.


JACE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SUPLENTE NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1838611538

NOME
AYRTON LIMA PEREIRA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
3667158 SSDS PB

CPF DATA NASCIMENTO
111.173.984-63 08/05/1996

FORMAÇÃO
ANTONIO JOSE PEREIRA
NETO
MARIA LIMA PEREIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB AB

Nº REGISTRO
06210017202

VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
26/08/2024 21/10/2014

OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR
1838611538

Ayrton Lima Pereira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
POMBAL, PB

DATA EMISSÃO
05/09/2019

[Signature]
ASSINATURA DO EMISSOR

10600024811
PB039487601

PARAÍBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

Processo Administrativo Nº 027/2022

Tomada de Preços Nº 007/2022

RECIBO DE ENTREGA DE ENVELOPES

Recebemos do Sr.

D. Jacé de Araújo Alves

CPF: 054.825.824-28

Os envelopes proposta de preços e habilitação pertencente a pessoa jurídica:

A casa Construções e Serviços

CNPJ: 20.256.412/0001-02

Para ser abertos durante a Sessão Pública do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 007/2022, que será realizada às 14h:00min do dia 18/03/2022.

OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Reforma e Ampliação da Escola Georgina Josefa de Souza (Zona Rural) Livramento-PB, conforme Convênio (SEECT-PB) Nº 0256/2021.

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA (RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES): Rua Francisco Rodrigues de Lima, Nº S/N, Centro, Livramento-PB (Clube Aquativo Sete Estralas).

Livramento-PB, 17 / 03 / 2022.


JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão



A CASA
CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS

PROCURAÇÃO PARTICULAR

A empresa,

A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.256.412/0001-02, sediada na *Rua Nilson Manoel de Sousa, 16 – Centro - Cajazeiras/PB*, neste ato representado pelo sócio legal, Sr. **EDUARDO TEMÓTEO LINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à *Rua Arquimedes Gomes de Souza, 274 – Esperança - Cajazeiras/PB*, portador do CPF nº 913.286.593-72 e do RG nº 2241179 SSP/PB, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu procurador o Senhor **DJACI DE ARAUJO ALVES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à *Av. Presidente João Pessoa, 219 – Centro, Cajazeiras/PB*, portador do CPF nº 054.821.824-28 e do RG nº 29344473 SSP/PB, a quem confere amplos poderes para junto a Prefeituras, Órgãos Federais, Municipais, Estaduais, para juntos a eles realizar cadastro novo, atualizar cadastro existente, emitir certidões municipais, protocolar apólices, solicitar atas, solicitar demais documentos entre outros relacionados a licitação pública, e também, praticar os atos necessários para representar a outorgante nas **LICITAÇÕES**, sejam na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, CARTA CONVITE, CONCORRÊNCIA e PREGÃO**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para **DESISTIR DE RECURSOS, INTERPÔ-LOS, VISITAR OS LOCAIS DE OBRA, CADASTRAR A EMPRESA, ENTREGAR DOCUMENTOS, RUBRICAR, NEGOCIAR PREÇOS, DAR LANCES VERBAIS E DEMAIS CONDIÇÕES, CONFESSAR, TRANSIGIR, DESISTIR, FIRMAR COMPROMISSOS, RECEBER E DAR QUITAÇÃO**, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso

Cajazeiras/PB, 12 de fevereiro 2021.

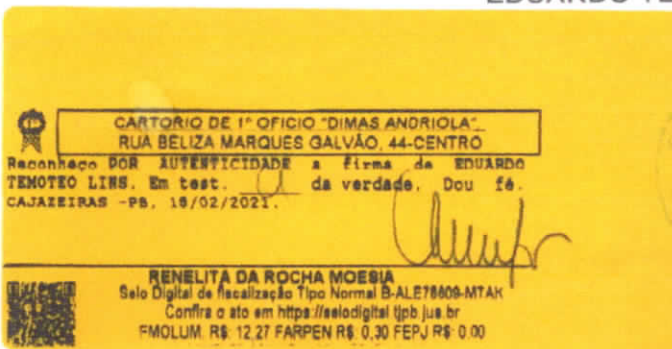


EDUARDO TEMÓTEO LINS

RG: 2241179-SSP/PB

TOR

Eduardo Temóteo Lins
Titular
CPF: 913.286.593-72
Casa Construções e Serviços Eireli



S E SERVIÇOS EIRELI
Centro - Cajazeiras-PB / CEP: 58900-000
Inscrição Municipal 51214-1
53-3333 / 9 8829-1820
s@hotmail.com

RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal B-ALE78008-MTAH
Confira o ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
FMOLUM R\$ 12,27 FARPEN R\$ 0,30 FEPJ R\$ 0,00

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/37581902214039909792>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 37581902214039909792-1
Data: 19/02/2021 11:07:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE49744-H8T9;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021 11:08:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

UF: PB

NOME: SÉRGIO DE ARAÚJO ALVES

DOC IDENTIFICAD. EMISSOR: 25244811-2001-PB

CPF: 034.901.100-00 DATA NASCIMENTO: 04/04/1985

ENDEREÇO: RUA SÉRGIO DE ARAÚJO

PROFISSÃO: [] APT: [] CPT: []

Nº REGISTRO: 1850927403

VALIDADE: 04/04/2021

ASSINATURA DO TITULAR

DATA EMISSÃO: 19/02/2021

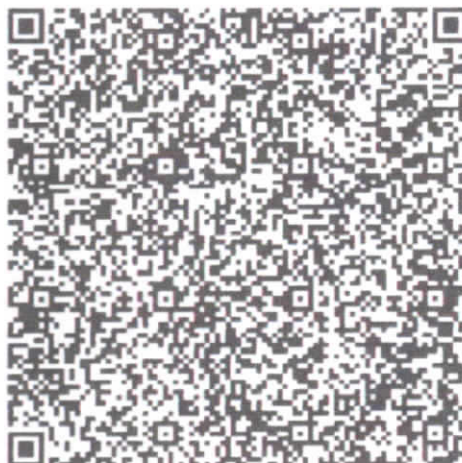
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

19/02/2021 11:08:19 GMT-03:00

PARAÍBA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >

SERPRO / DENATRAN

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/37581902214039909792>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 37581902214039909792-2
Data: 19/02/2021 11:07:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE49745-WMJC;



CNJ: 06.878-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Beiro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021 11:08:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/02/2021 15:29:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 37581902214039909792-1 a 37581902214039909792-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe4bb323d1eb1264576d5270e04e7777de84295282727caa2ca67e3ba6e89036dda599ceb5fedef4d11a352a666984ea3df07fdae1ab273a967aaa1d355b8bb6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





A CASA
CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS

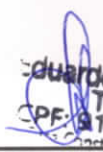
À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Reforma e Ampliação da Escola Georgina Josefa de Souza (Zona Rural) Livramento-PB, conforme Convênio (SEECT-PB) Nº 0256/2021.

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

A empresa **A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede à Rua Nilson Manoel de Souza, 16, Centro – Cajazeiras-PB, inscrita no **CNPJ Nº 20.256.412/0001-02**, por intermédio de seu diretor o Sr. **EDUARDO TEMÓTEO LINS**, RG Nº 2241179 SSP/PB e inscrito no **CPF Nº 913.286.593-72**, vem por meio deste documento, protocolar junto à **Comissão Permanente de Licitações do Município de Livramento/PB**, documentação de *Habilitação e Proposta de Preços* referente ao processo Licitatório acima descrito, com data marcada para o próximo dia 18 (dezoito) de março do ano corrente.

Cajazeiras/PB 17 de março de 2022.


Eduardo Temóteo Lins
Titular
CPF: 913.286.593-72

EDUARDO TEMÓTEO LINS
CPF: 913.286.593-72 / RG: 2241179-SSP/PB
DIRETOR

A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Rua Nilson Manoel de Souza, 16 - Bairro: Centro - Cajazeiras-PB / CEP: 58900-000

CNPJ: 20.256.412/0001-02 - Inscrição Municipal 51214-1

☎ (83) 9 9616-1000 / ☎ 9 9153-3333 / 📞 9 8829-1820

acasaconstrucoes@hotmail.com



A CASA
CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Reforma e Ampliação da Escola Georgina Josefa de Souza (Zona Rural) Livramento-PB, conforme Convênio (SEECT-PB) Nº 0256/2021.

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

A empresa **A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede à Rua Nilson Manoel de Souza, 16, Centro – Cajazeiras-PB, inscrita no **CNPJ Nº 20.256.412/0001-02**, por intermédio de seu diretor o Sr. **EDUARDO TEMÓTEO LINS**, RG Nº **2241179 SSP/PB** e inscrito no **CPF Nº 913.286.593-72**, vem por meio deste documento, protocolar junto à **Comissão Permanente de Licitações do Município de Livramento/PB**, documentação de *Habilitação e Proposta de Preços* referente ao processo Licitatório acima descrito, com data marcada para o próximo dia 18 (dezoito) de março do ano corrente.

Cajazeiras/PB 17 de março de 2022.

Eduardo Temoteo Lins
Titular
CPF: 913.286.593-72
A Casa Construções e Serviços Eireli

EDUARDO TEMÓTEO LINS
CPF: 913.286.593-72 / RG: 2241179-SSP/PB
DIRETOR

A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Rua Nilson Manoel de Souza, 16 - Bairro: Centro - Cajazeiras-PB / CEP: 58900-000

CNPJ: 20.256.412/0001-02 - Inscrição Municipal 51214-1

☎ (83) 9 9616-1000 / ☎ 9 9153-3333 / 📠 9 8829-1820

acasaconstrucoes@hotmail.com



A CASA
CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Pavimentação em paralelepípedo da Rua Felix José de Farias - Estaca 0,00 a Estaca 6,00 + 1,71 m, Estaca 6,00 + 1,71 m a Estaca 10,00 + 15,90m, Rua Horácio José de Souza, conforme **Contrato de Trabalho Nº 1075344-46/2021-CAIXA.**

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

A empresa **A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede à Rua Nilson Manoel de Souza, 16, Centro – Cajazeiras-PB, inscrita no **CNPJ Nº 20.256.412/0001-02**, por intermédio de seu diretor o Sr. **EDUARDO TEMÓTEO LINS**, RG Nº 2241179 SSP/PB e inscrito no **CPF Nº 913.286.593-72**, vem por meio deste documento, protocolar junto à **Comissão Permanente de Licitações do Município de Livramento/PB**, documentação de *Habilitação e Proposta de Preços* referente ao processo Licitatório acima descrito, com data marcada para o próximo dia 17 (dezessete) de março do ano corrente.

Cajazeiras/PB 17 de março de 2022.

Eduardo Temóteo Lins
Titular
CPF: 913.286.593-72
Casa Construções e Serviços Eireli

EDUARDO TEMÓTEO LINS
CPF: 913.286.593-72 / RG: 2241179-SSP/PB
DIRETOR

A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Rua Nilson Manoel de Souza, 16 - Bairro: Centro - Cajazeiras-PB / CEP: 58900-000

CNPJ: 20.256.412/0001-02 - Inscrição Municipal 51214-1

☎ (83) 9 9616-1000 / ☎ 9 9153-3333 / 📞 9 8829-1820

acasaconstrucoes@hotmail.com



A CASA
CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Pavimentação em paralelepípedo da Rua Felix José de Farias - Estaca 0,00 a Estaca 6,00 + 1,71 m, Estaca 6,00 + 1,71 m a Estaca 10,00 + 15,90m, Rua Horácio José de Souza, conforme **Contrato de Trabalho Nº 1075344-46/2021-CAIXA**.

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

A empresa **A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede à Rua Nilson Manoel de Souza, 16, Centro – Cajazeiras-PB, inscrita no **CNPJ Nº 20.256.412/0001-02**, por intermédio de seu diretor o Sr. **EDUARDO TEMÓTEO LINS**, RG Nº 2241179 SSP/PB e inscrito no **CPF Nº 913.286.593-72**, vem por meio deste documento, protocolar junto à **Comissão Permanente de Licitações do Município de Livramento/PB**, documentação de *Habilitação e Proposta de Preços* referente ao processo Licitatório acima descrito, com data marcada para o próximo dia 17 (dezesete) de março do ano corrente.

Cajazeiras/PB 17 de março de 2022.

Eduardo Temóteo Lins
Titular
CPF: 913.286.593-72
A Casa Construções e Serviços Eireli

EDUARDO TEMÓTEO LINS
CPF: 913.286.593-72 / RG: 2241179-SSP/PB
DIRETOR





PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

Processo Administrativo Nº 027/2022

Tomada de Preços Nº 007/2022

RECIBO DE ENTREGA DE ENVELOPES

Recebemos do Sr. Francisco Aquiles de Abreu

CPF: 022.955.034-77

Os envelopes proposta de preços e habilitação pertencente a pessoa jurídica:

Paratyba Serviços e Locações

CNPJ: 37.325.870/0001-40

Para ser abertos durante a Sessão Pública do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 007/2022, que será realizada às 14h:00min do dia 18/03/2022.

OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Reforma e Ampliação da Escola Georgina Josefa de Souza (Zona Rural) Livramento-PB, conforme Convênio (SEECT-PB) Nº 0256/2021.

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA (RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES): Rua Francisco Rodrigues de Lima, Nº S/N, Centro, Livramento-PB (Clube Aquativo Sete Estralas).

Livramento-PB, 17 / 03 / 2022.


JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICACAO

NOME

FRANCISCO AQUELES DE ABRANTES

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF
2014302 SSP PB

CPF
022.955.034-77

DATA NASCIMENTO
09/07/1976

RENACIO
BENEDITO FERNANDES DA
SILVA
FRANCISCA SOARES
ABRANTES



SEXO
MASCULINO

ACC
AD

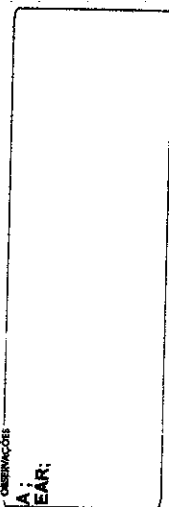
1ª HABILITACAO
06/06/1998

Nº REGISTRO
01533782749

VALIDADE
05/02/2022

OBSERVAÇÕES

A:
EAR:



Francisco Aqueles de Abrantes

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SOUZA, PB

DATA EMISSAO
07/10/2020

49405223451
PB040676722

ASSINATURA DO EMISSOR
PARAIBA

1851316657
VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

1851316657
PROIBIDO PLASTIFICAR



PARAHYBA

SERVIÇOS E LOCAÇÕES
CNPJ.: 37.325.870/0001-40

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO – PB.

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022.

OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Reforma e Ampliação da Escola Georgina Josefa de Souza (Zona Rural) Livramento-PB, conforme Convênio (SEECT-PB) Nº 0256/2021.

CREDENCIAMENTO

F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES

Rua Boa Ventura Rocha, nº10, Sala 02, Centro, Sousa -PB, CEP.: 58.800-540

(83) 98659-5016



PARAYBA

SERVIÇOS E LOCAÇÕES
CNPJ.: 37.325.870/0001-40

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO – PB.

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022.

OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Reforma e Ampliação da Escola Georgina Josefa de Souza (Zona Rural) Livramento-PB, conforme Convênio (SEECT-PB) Nº 0256/2021.

DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **PARAYBA SERVIÇOS E LOCAÇÕES – F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ:37.325.870/0001-40, sediada na Rua Boa Ventura Rocha, 10, Sala 02, Centro, Sousa - PB, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr (a) **FRANCISCO TOMAZ DA COSTA JÚNIOR**, brasileiro, advogado, portador do CPF nº 039.667.514-02, para fins da **Tomada de Preços nº007/2022**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da **Tomada de Preços nº007/2022** foi elaborada de maneira independente empresa **PARAYBA SERVIÇOS E LOCAÇÕES – F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ:37.325.870/0001-40, sediada na Rua Boa Ventura Rocha, 10, Sala 02, Centro, Sousa - PB, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr (a) **FRANCISCO TOMAZ DA COSTA JÚNIOR**, brasileiro, advogado, portador do CPF nº 039.667.514-02, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Tomada de Preços nº007/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **Tomada de Preços nº007/2022** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Tomada de Preços nº007/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Tomada de Preços nº007/2022** quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **Tomada de Preços nº007/2022** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato **Tomada de Preços nº007/2022** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **Tomada de Preços nº007/2022** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da **Prefeitura Municipal de Livramento – PB** antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Sousa – PB, 14 de Março de 2022.

PARAYBA SERVIÇOS E LOCAÇÕES
F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ:37.325.870/0001-40

F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES

Rua Boa Ventura Rocha, nº10, Sala 02, Centro, Sousa -PB, CEP.: 58.800-540

(83) 98659-5016

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

F.COSTA CONSTRUÇOES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI

Pelo presente Instrumento particular de Ato Constitutivo:

PÁGINA 1/3

FRANCISCO TOMAZ DA COSTA JUNIOR, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, advogado, natural da cidade de São José da Lagoa Tapada - PB, data de nascimento 02/12/1978, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2422619, expedida por SSP/PB em 05/05/1997 e CPF: nº 039.667.514-02, residente e domiciliado na cidade de Sousa - PB, na RUA ANA CARTAXO DA NOBREGA, nº 02, MARIA RACHEL, CEP: 58804-695;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa adotará como nome empresarial: **F.COSTA CONSTRUÇOES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, e usará a expressão **PARAHYBA SERVICOS E LOCACOES** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: **RUA BOA VENTURA ROCHA, nº 10, SALA 02, CENTRO, Sousa - PB, CEP: 58800570.**

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.**

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS DE IRRIGAÇÃO CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURAÇÕES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO OBRAS DE FUNDAÇÕES OBRAS DE ALVENARIA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE**

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI

PÁGINA 2/3

TRANSPORTE SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

Exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- CNAE Nº 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais
- CNAE Nº 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- CNAE Nº 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- CNAE Nº 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- CNAE Nº 4222-7/02 - Obras de irrigação
- CNAE Nº 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- CNAE Nº 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
- CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- CNAE Nº 4924-8/00 - Transporte escolar
- CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A empresa iniciará suas atividades em 25/05/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais) em moeda corrente no País

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)
A administração será exercida pelo titular FRANCISCO TOMAZ DA COSTA JUNIOR, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

F.COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI

PÁGINA 3/3

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)
O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRO LABORE
Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)
Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

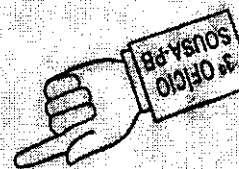
CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)
Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

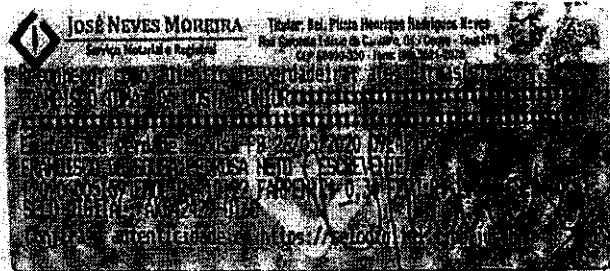
CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL
O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Sousa - PB, 26 de maio de 2020


FRANCISCO TOMAZ DA COSTA JUNIOR
Titular/Administrador

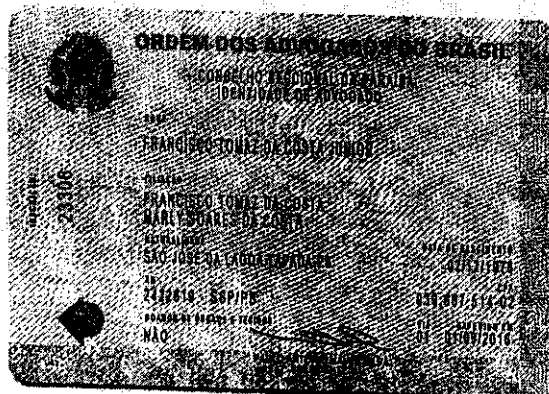
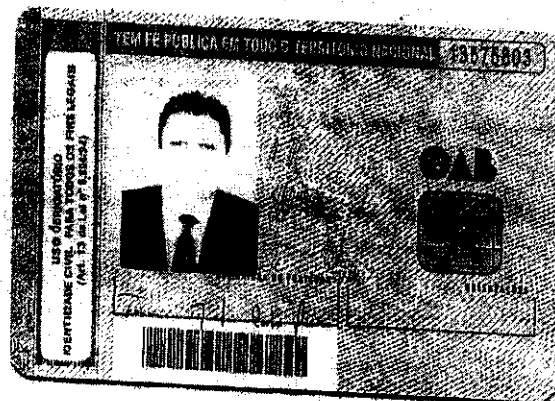




Plataforma S. Patrão Neto
Escritório Autorizado
31-05-2020



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2020 15:48 SOB N° 25600115802.
PROTOCOLO: 204026466 DE 04/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002286343. NIRE: 25600115802.
F.COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI
Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 04/06/2020
www.redsim.pb.gov.br



FÓRTO

Autenticação Digital Código: 183701308219989988760-1
Data: 13/08/2021 08:59:18



Cartório Azevedo Bastos



PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Internet pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, Inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/08/2021 10:00:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

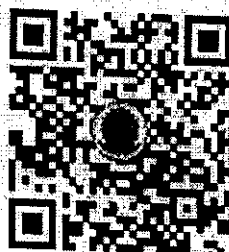
¹Código de Autenticação Digital: 183701308219989988760-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d691e6bc05b98ed87b080cb6d3ead232775bf64c2ccbdacce5d5ce5f25a7054bb5b00e51519652854ab71a06fc714ac1ab6c70ac546f
b1f13df81c7bee04d8a083204858880



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

Processo Administrativo Nº 027/2022

Tomada de Preços Nº 007/2022

RECIBO DE ENTREGA DE ENVELOPES

Recebemos do Sr.

Jardiel Marciano Pinheiro

CPF: 050.070.814-98

Os envelopes proposta de preços e habilitação pertencente a pessoa jurídica:

Projemag Construções e Serviços LTDA-ME

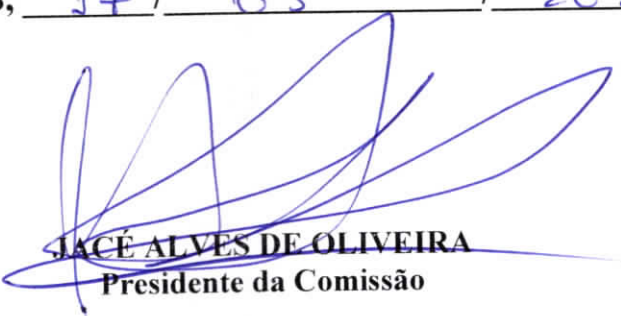
CNPJ: 21.784.773/0001-86

Para ser abertos durante a Sessão Pública do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 007/2022, que será realizada às 14h:00min do dia 18/03/2022.

OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Reforma e Ampliação da Escola Georgina Josefa de Souza (Zona Rural) Livramento-PB, conforme Convênio (SEECT-PB) Nº 0256/2021.

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA (RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES): Rua Francisco Rodrigues de Lima, Nº S/N, Centro, Livramento-PB (Clube Aquativo Sete Estralas).

Livramento-PB, 17 / 03 / 2022.


JACE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

PROIBIDO PLASTIFICAR

1838446390

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1838446390

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
NOME
JARDIEL MOREIRA PINHEIRO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF
2505092 SSP PB

CPF
050.070.914-99 DATA NASCIMENTO
17/09/1983

FILIAÇÃO
JOSENILO ALVES
PINHEIRO
MARIA DE FÁTIMA
MOREIRA PINHEIRO



Nº REGISTRO
03405306650

VALIDADE
13/06/2024 1ª EMISSÃO
15/07/2008

Observações

PAR:

Jardiel Moreira Pinheiro
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAJAZEIRAS, PB DATA EMISSÃO
20/08/2019

Jardiel
80869658150
PB039296814

PARAÍBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

Processo Administrativo Nº 027/2022

Tomada de Preços Nº 007/2022

RECIBO DE ENTREGA DE ENVELOPES

Recebemos do Sr. Gilberto Ferreira da Silva

CPF: 700.365.274-30

Os envelopes proposta de preços e habilitação pertencente a pessoa jurídica:

Cov Construções e Serviços LTDA

CNPJ: 07.609.355/0001-00,

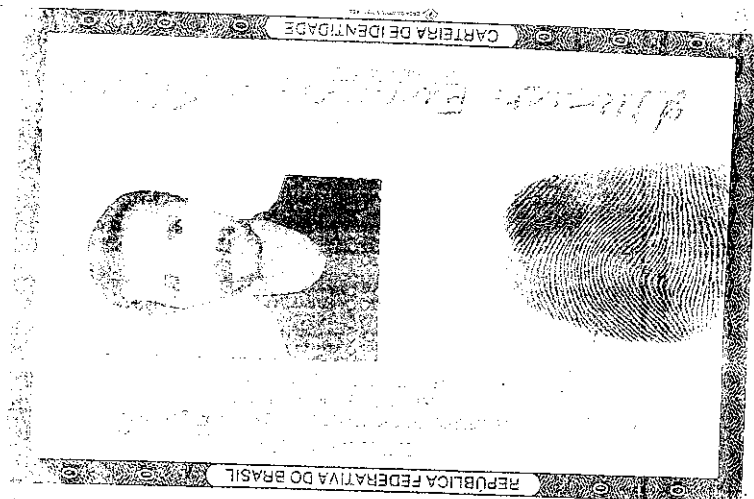
Para ser abertos durante a Sessão Pública do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 007/2022, que será realizada às 14h:00min do dia 18/03/2022.

OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Reforma e Ampliação da Escola Georgina Josefa de Souza (Zona Rural) Livramento-PB, conforme Convênio (SEECT-PB) Nº 0256/2021.

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA (RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES): Rua Francisco Rodrigues de Lima, Nº S/N, Centro, Livramento-PB (Clube Aquativo Sete Estralas).

Livramento-PB, 17 / 03 / 2022.


JACE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	3.947.183
DATA DE EXPEDIÇÃO	14/03/2011
NOME	GILBERTO FERREIRA DA SILVA
FILIAÇÃO	SANDOVAL GOMES DA SILVA ALBERTINA FERREIRA DA SILVA
NATURALIDADE	CAJAZEIRAS-PB
DATA DE NASCIMENTO	27/09/1968
DOC ORIGEM	CASAM N.3273 FLS.261V LIV.B-12
CARTORIO	CAJAZEIRAS-PB
CPF	700.365.974-30
Assinatura do Diretor: <i>[Assinatura]</i>	
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

Processo Administrativo Nº 027/2022

Tomada de Preços Nº 007/2022

RECIBO DE ENTREGA DE ENVELOPES

Recebemos do Sr. LUCAS ARLUDDA DE FREITAS

CPF: 133.824.244-32

Os envelopes proposta de preços e habilitação pertencente a pessoa jurídica:

HABIL CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 39.273.478/0001-20,

Para ser abertos durante a Sessão Pública do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 007/2022, que será realizada às 14h:00min do dia 18/03/2022.

OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Reforma e Ampliação da Escola Georgina Josefa de Souza (Zona Rural) Livramento-PB, conforme Convênio (SEECT-PB) Nº 0256/2021.

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA (RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES): Rua Francisco Rodrigues de Lima, Nº S/N, Centro, Livramento-PB (Clube Aquativo Sete Estralas).

Livramento-PB, 18 / 03 / 2022.


JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão



HÁBIL CONSTRUÇÕES LTDA

RUA TAVARES CAVALCANTE, 581 – APT 03 – CENTRO –
CAMPINA GRANDE – PB CNPJ: 39.273.478/0001-20
EMAIL: habilempresarial@gmail.com FONE: 83 98894-2903

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº027/2022

TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2022

DATA: 18/03/2022 ABERTURA: 14:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA GEORGINA JOSEFA DE SOUZA (ZONA RURAL) LIVRAMENTO-PB, CONFORME CONVÊNIO (SEECT-PB) Nº 0256/2021.

CREDENCIAMENTO

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

HABIL CONSTRUÇOES LTDA

PÁGINA 1/3

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

JOHNNY HERBET LUNA FERNANDES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, data de nascimento 22/03/1997, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 4184249, expedida por SSP/PB e CPF: nº 705.874.384-36, residente e domiciliado na cidade de Campina Grande - PB, na RUA JOAO FRANCISCO DOS SANTOS, nº 11, VELAME, CEP: 58420-310;

JOSIAS SEVERINO DE FREITAS FILHO, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresário, data de nascimento 16/10/1973, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 1793560, expedida por SSP/PB e CPF: nº 996.901.794-20, residente e domiciliado na cidade de Campina Grande - PB, na RUA PROFESSOR HORTENCIO RIBEIRO, nº 100, LETRA A, MONTE CASTELO, CEP: 58407-015;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **HABIL CONSTRUÇOES LTDA**, e usará a expressão **HABIL CONSTRUÇOES** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: **RUA TAVARES CAVALCANTE, nº 581, APT 103, CENTRO** Campina Grande - PB, CEP: 58400185.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS, PONTES, TÚNEIS E SERVIÇOS RELACIONADOS; COMISSARIA DE DESPACHOS; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS; CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS; E ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.**

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de **SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS, PONTES, TÚNEIS E SERVIÇOS RELACIONADOS; COMISSARIA DE DESPACHOS; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS; CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS; E ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES..**

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia

CNAE Nº 7490-1/03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias

CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
HABIL CONSTRUÇOES LTDA

PÁGINA 2/3

CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
CNAE Nº 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
CNAE Nº 4222-7/02 - Obras de irrigação
CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
CNAE Nº 5221-4/00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados
CNAE Nº 5250-8/01 - Comissaria de despachos
CNAE Nº 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios
CNAE Nº 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
CNAE Nº 6821-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis
CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CLAUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
JOHNNY HERBET LUNA FERNANDES	50000	50.000,00	50,00
JOSIAS SEVERINO DE FREITAS FILHO	50000	50.000,00	50,00
TOTAL	100000	100.000,00	100,00

CLAUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JOSIAS SEVERINO DE FREITAS FILHO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLAUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

No término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno,

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

HABIL CONSTRUÇOES LTDA

PÁGINA 3/3

concorrência, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Morrendo-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Campina Grande - PB, 23 de setembro de 2020

4º CARTÃO
FECHADO

JOHNNY HERBERT LUNA FERNANDES

JOHNNY HERBERT LUNA FERNANDES

Sócio

4º CARTÃO
FECHADO

JOSIAS SEVERINO DE FREITAS FILHO

JOSIAS SEVERINO DE FREITAS FILHO

Sócio/Administrador

5º OFÍCIO
DE NOTAS

WAGNER GOMES DE ARAÚJO

Advogado - PB 15727

Dr. Wagner Gomes de Araújo
ADVOGADO
OAB/PB 15727

6º

Rua Marques de Faria, 151 - Jd. Santa Helena
 Edif. Lucas - Campina Grande - PB
 CEP: 57000-000 Fone: (31) 3331.2522

Reconheço, por semelhança, esta assinatura
WAGNER COMES DE ARAUJO.

Campina Grande/PB 30/09/2020
 Em testemunho da verdade, dou fé
 Substituta: NELIA MELLO LUCAS
 Selo Digital: AKL31441-A15Y
 Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 EMO: R\$10,22 FAPEN: R\$0,30
 ISS: R\$0,16

Nelia Mello Lucas
 Substituta
 Cartório do 6º Ofício
 Campina Grande - PB

FECHME SERVIÇO NOTARIAL
 4º OFÍCIO

FECHME SERVIÇO NOTARIAL
 4º OFÍCIO

ANTONIO HAMILTON FERREIRA DE SOUZA - Tabelião
 Sarah da Silva Farias - Substituta
 Rua Marques de Faria, 151 - Jd. Santa Helena
 Edif. Lucas - Campina Grande - PB
 CEP: 57000-000 Fone: (31) 3331.2522

Reconheço, por autêntica e verdadeira, a(s) F(s)ma(s) de:
JUNNY HERREI - JÚLIA FREITAS
 Em testemunho da verdade, Campina Grande - PB 28/09/2020 11:18:06
 Selo a Medição - Escravante
 (2020-018385) EMO: R\$10,22 FAPEN: R\$0,30 FEPJ: R\$2,04 ISS: R\$0,16
 SELLO DIGITAL: ARH77643-0001
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ANTÔNIA DANIELA FREITAS DE SOUZA - Tabelião
 Suelia M. Aguiar Brandão - Substituta
 Rua Marques de Faria, 151 - Jd. Santa Helena
 Edif. Lucas - Campina Grande - PB
 CEP: 57000-000 Fone: (31) 3331.2522

Reconheço, por autêntica e verdadeira, a(s) F(s)ma(s) de:
JULIAS SEVERINO FREITAS E JÚLIA FREITAS
 Em testemunho da verdade, Campina Grande - PB 28/09/2020 11:17:46
 Suelia Medeiros Aguiar Brandão - Escravante
 (2020-018384) EMO: R\$10,22 FAPEN: R\$0,30 FEPJ: R\$2,04 ISS: R\$0,16
 SELLO DIGITAL: ARH77643-0001
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2020 ÀS 15:35 SOB Nº 25200909267.
 PROTOCOLO: 204226090 DE 01/10/2020.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1200601108 CNPJ DA SEDE: 39273478000120.
 NIRE: 25200909267. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/09/2020.
HABIL CONSTRUÇÕES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
 informando seus respectivos códigos de verificação.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
HABIL CONSTRUÇÕES LTDA**

JOHNNY HERBET LUNA FERNANDES, brasileiro, solteiro, Empresário, data de nascimento 22/03/1997, RG nº 4184249 SSP/PB, CPF nº 705.874.384-36, residente e domiciliado(a) na Rua Joao Francisco dos Santos, nº 11, Velame, CEP: 58.420-310 na cidade de Campina Grande-PB,

JOSIAS SEVERINO DE FREITAS FILHO, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, data de nascimento 16/10/1973 RG nº 1793560 SSP / PB, e CPF nº. 996.901.794-20, residente e domiciliado na Rua Professor Hortêncio Ribeiro, Nº. 100, letra A, Monte Castelo, CEP 58407-015, na cidade de Campina Grande - PB

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **HABIL CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Tavares Cavalcante, nº 581 - Apto 103, Centro, Campina Grande-PB, com contrato social arquivado na JUCEP - Delegacia Regional de Campina Grande- PB, sob NIRE nº 25200909267, inscrita no CNPJ sob nº 39.273.478/0001-20, resolve, alterar sua inscrição mediante a seguinte cláusula:

CLÁUSULA I - O sócio **JOHNNY HERBET LUNA FERNANDES** retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, por venda, ao sócio **LUCAS ARRUDA DE FREITAS**, brasileiro, solteiro data de nascimento 07/04/2001, RG nº 3783823 SSP/PB, CPF 133.821.244-32, residente na Rua Professor Hortêncio Ribeiro, 100 - A, Monte Castelo, CEP 58.407-015, Campina Grande-PB, acima qualificado(a), a totalidade de suas 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, pelo que a sociedade e o(a)s quotistas trocam plena, geral, rasa e irrevogável quitação com relação à cessão e transferência de quotas ora realizadas, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA II - O capital Social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 1000,00 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País para a ser da seguinte forma:

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
JOSIAS SEVERINO DE FREITAS FILHO	50	50.000,00	50,00
LUCAS ARRUDA DE FREITAS	50	50.000,00	50,00
TOTAL	100	100.000,00	100,00

Em face das alterações acima, **consolida-se** o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **HABIL CONSTRUÇÕES LTDA.**

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: **RUA TAVARES CAVALCANTE, 581 - APTO 103, CENTRO, Campina Grande - PB, CEP: 58.407-475**

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: **SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE**

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA HABIL CONSTRUÇÕES LTDA

TERRAPLANAGEM; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILÇÃO E REFRIGERAÇÃO; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; CONSESSIONARIAS DE RODOVIAS, PONTES TUNEIS E SERVIÇOS RELACIONADOS; COMISSARIA DE DESPACHOS; COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS; CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMOVEIS; CORRETAGEM NO ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILÇÃO E REFRIGERAÇÃO; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; CONSESSIONARIAS DE RODOVIAS, PONTES TUNEIS E SERVIÇOS RELACIONADOS; COMISSARIA DE DESPACHOS; COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS; CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMOVEIS; CORRETAGEM NO ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

Exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 7112-00 - Serviço de engenharia
- CNAE Nº 7490-1/03 - Serviços de agronomia e de consultoria as atividades agricolas e pecuarias
- CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
- CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edificios
- CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- CNAE Nº 4222-7/02 - Obras de irrigação
- CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplanagem
- CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitarias e de gas
- CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- CNAE Nº 5221-4/00 - Concessionarias de rodovias, pontes, tuneis e serviços relacionados
- CNAE Nº 5250-8/01 - Comissaria de despachos
- CNAE Nº 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios
- CNAE Nº 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- CNAE Nº 6821-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis
- CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CAPÍTULO IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 4.001/96)

A sociedade iniciou suas atividades em 01/10/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 1000,00 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qty Quotas	Valor Em R\$	%
JOSEAS SEVERINO DE FREITAS FILHO	50	50.000,00	50,00
LUZAS ARRUDA DE FREITAS	50	50.000,00	50,00
TOTAL	100	100.000,00	100,00

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA HABIL CONSTRUÇÕES LTDA

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JOSIAS SEVERINO DE FREITAS FILHO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Até o término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário; os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros em dividendos nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou existindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se encontre em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Compete o Foro da Comarca de Campina Grande - PB, para qualquer ação fundada neste contrato,

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
HABIL CONSTRUÇÕES LTDA**

renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Campina Grande - PB, 24 de janeiro de 2022

JOSIAS SEVERINO DE FREITAS FILHO
Sócio/Administrador

LUCAS ARRUDA DE FREITAS
Socio

JOHNNY HERBET LUNA FERNANDES
Socio



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HABIL CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
13382124432	LUCAS ARRUDA DE FREITAS
70587438436	JOHNNY HERBET LUNA FERNANDES
99690179420	JOSIAS SEVERINO DE FREITAS FILHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2022 14:30 SOB Nº 20211911569.
PROTOCOLO: 211911569 DE 28/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201637452, CNPJ DA SEDE: 39273478000120.
NIRE: 25200909267. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/01/2022.
HABIL CONSTRUÇÕES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VIANCO
SECRETÁRIA-GERAL
www.radea.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2147448362

NOME
LUCAS ARRUDA DE FREITAS



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
3783823 SSP PB

CFT DATA NASCIMENTO
133.821.244-32 07/04/2001

FILIAÇÃO
JOSIAS SEVERINO DE
FREITAS FILHO
MARTA MARIA ARRUDA
FRANCISCO

PERMISSÃO ACC CATHAR
PERMISSÃO AB

Nº REGISTRO
07691591411

VALIDADE
16/11/2022

1ª HABILITAÇÃO
16/11/2021

OBSERVAÇÕES

LUCAS ARRUDA DE FREITAS
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAMPINA GRANDE, PB

DATA EMISSÃO
16/11/2021

ASSINATURA DO EMISSOR

28415480094
PB041834607

PARAÍBA

PROIBIDO PLASTIFICAR

2147448362

DE ACORDO COM O ORIGINAL

18/11/2022
CPR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2147458886

NOME JOSIAS SEVERINO DE FREITAS FILHO		
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF 1793560 SSP PB		
CPF 996.901.794-20	DATA NASCIMENTO 16/10/1973	
FILIAÇÃO JOSIAS SEVERINO DE FREITAS RAIMUNDA DINIZ DE FREITAS		
PERMISSÃO []	ACC []	CAT. HAB. D
Nº REGISTRO 03635712674	VALIDADE 19/11/2031	1ª HABILITAÇÃO 20/11/1997



PROIBIDO PLASTIFICAR
2147458886

OBSERVAÇÕES
A ;

[Assinatura]
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CAMPINA GRANDE, PB	DATA EMISSÃO 22/11/2021
-----------------------------	----------------------------

[Assinatura]
ASSINATURA DO EMISSOR

63546850682
PB043784003
PARAÍBA



FECHINE
SERVIÇO NOTARIAL
4º OFÍCIO

Antonio Hamilton Fechine Dantas - Tabelião
Sarah da Silva Fechine - Tabeliã
R. Marquês do Herval, 58 - Centro - CEP: 58400-087 - Campina Grande - PB
Tel.: (83) 3321-3002 - fechinescartorio@gmail.com

ESCRITURAS - PROCURAÇÕES - RECONHECIMENTO DE FIRMAS - CÓPIAS AUTENTICADAS - DIVÓRCIO - TESTAMENTOS - INVENTÁRIOS - ETC.

Autentico a presente copia, reproducao fiel do original
apresentado. Em testemunho da verdade.
Campina Grande-PB 17/03/2022 15:54:17
Vilany Tavares Costa - Escrevente
[2022-003060] EMOL:R\$ 2,82 FARPEN:R\$ 0,34 FEPJ:R\$ 0,56 ISS:R\$ 0,14
SELO DIGITAL: AMR88298-T21K
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>





HÁBIL CONSTRUÇÕES LTDA

RUA TAVARES CAVALCANTE, 581 – APT 03 – CENTRO –

CAMPINA GRANDE – PB

CNPJ: 39.273.478/0001-20

EMAIL: habilempresarial@gmail.com FONE: 83 98894-2903

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: EMPRESA, **HABIL CONSTRUÇÕES LTDA**, SITUADA NA RUA TAVARES CAVALCANTE, Nº 581, APT 03, CENTRO, CAMPINA GRANDE-PB, INSCRITA NO CNPJ 39.273.478/0001-20, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL: **JOSIAS SEVERINO DE FREITAS FILHO** BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DO RG: 1.793.560, E CPF: 996.901.794-20, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA HORTENCIO RIBEIRO Nº100A, MONTE CASTELO, CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB.

OUTORGADO: **RENAN SANTOS SOARES**, CPF: 079.786.534-98, R.G: 3.405.018 SSP/PB, RESIDENTE NA RUA DA CONCEIÇÃO, Nº 565 – CEP: 58.417-845 – PRESIDENTE MEDICE, CAMPINA GRANDE-PB, PODERES: AOS CONFERE AMPLO PODERES PARA REPRESENTAR NOSSA EMPRESA JUNTO AOS ORGÃOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS EM PROCESSOS LICITATÓRIOS COM AMPLOS PODERES PARA TANTO, FORMULAR LANCES VERBAIS, FIRMAR DECLARAÇÕES DE VONTADE, ASSINAR PROPOSTA DE PREÇOS, MANIFESTAR INTERESSE DE RECORRER, RENUNCIAR, SUPRIR INCORREÇÕES FORMAIS, ASSINAR ATAS E/OU CONTRATOS, VALIDADE DESDE DOCUMENTO É DE (UM) ANO A PARTIR DA DATA EPIGRAFADA.

FECHINE
ANTONIO HAMILTON FECHINE DANTAS - Tabelião
SARAH DA SILVA FECHINE - Tabeliã
R. Marquês do Herval, 58 - Centro - CEP: 58400-007 - Campina Grande-PB
Tel.: (83) 3321-3002 - fechineadvogados@gmail.com

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Firma(s) de: **JOSIAS SEVERINO DE FREITAS FILHO**
Em test. da verdade. Campina Grande-PB 17/03/2022 15:54
Vilany Tavares Costa - Escrevente
[2022-005613] EMOL: R\$ 11,28 FAPEN: R\$ 0,34 FEPJ: R\$ 2,28
SELO DIGITAL: AMT44155-PMRN
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br/>

CAMPINA GRANDE, 17 DE MARÇO DE 2022

Josias Severino de Freitas Filho
CPF: 996.901.794-20
Sócio Administrador



DE ACORDO COM O ORIGINAL
18/3/2022
[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PB

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1643469850

PROIBIDO PLASIFICAR
1643469850

NOME
RENAN SANTOS SOARES

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF
3405018 SSP PB

CPF
079.786.534-98

DATA NASCIMENTO
11/02/1990

FILIAÇÃO
ROMILDO SOARES DE SOUSA
MARIA CICERA SANTOS SOARES

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04385899162

VALIDADE
19/06/2023

1ª HABILITAÇÃO
16/06/2008

OBSERVAÇÕES
EAR;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAMPINA GRANDE, PB

DATA EMISSÃO
18/07/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

18100940100
PB037044060

PARAÍBA

FECHINE
SERVIÇO NOTARIAL
4º OFÍCIO
LEGALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO
ESCRITURAS - PROCURAÇÕES - RECONHECIMENTO DE FIRMAS
CÓPIAS AUTENTICADAS - TESTAMENTOS - INVENTÁRIOS

Antonio Hamilton Fechine Dantas - Tabelião
Sarah da Silva Fechine - Tabeliã
R. Marquês do Herval, 58 - Centro - CEP: 58400-081 - Campina Grande - PB
Tel: (83) 3321-3032 - fechinecartorio@gmail.com

Autentico a presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
Campina Grande-PB 17/03/2022 15:55:47
Vilany Tavares Costa - Escrevente
[2022-003065] EMOL:R\$ 2,82 FARPEN:R\$ 0,34 FEPTJ:R\$ 0,56 ISS:R\$ 0,19
SELO DIGITAL: AMR88303-7RPD
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

FECHINE SERVIÇO NOTARIAL
4º OFÍCIO
Vilany Tavares Costa
Campina Grande - PB
17/03/2022 15:58



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba

REDESIM

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome da Empresa: HABIL CONSTRUÇÕES LTDA		Protocolo: PBC2101139756			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25200909267	CNPJ 39.273.478/0001-20	Data de Ato Constitutivo 01/10/2020	Início de Atividade 01/10/2020		
Endereço Completo Rua TAVARES CAVALCANTE, Nº 581, APT 103, CENTRO - Campina Grande/PB - CEP 58400-185					
Objeto Social SERVIÇOS DE ENGENHARIA SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITÁRIAS E DE GAS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS, PONTES, TUNELIS E SERVIÇOS RELACIONADOS COMISSARIA DE DESPACHOS COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS E ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (sem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (sem mil reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome JOHNNY HERBET LUNA FERNANDES	CPF/CNPJ 705.874.384-36	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome JOSIAS SEVERINO DE FREITAS FILHO	CPF/CNPJ 996.901.794-20	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome JOSIAS SEVERINO DE FREITAS FILHO	CPF 996.901.794-20	Término do mandato Indeterminado			
Dados de Arquivamento			Situação ATIVA Status SEM STATUS		
Data 01/10/2020	Número 25200909267	Ato/eventos 000/090 - CONTRATO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/10/2021, às 12:34:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código GH53TSCB.



PBC2101139756

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral



HÁBIL CONSTRUÇÕES LTDA

RUA TAVARES CAVALCANTE, 581 – APT 03 – CENTRO –
CAMPINA GRANDE – PB CNPJ: 39.273.478/0001-20
EMAIL: habilempresarial@gmail.com FONE: 83 98894-2903

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº027/2022

TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2022

DATA: 18/03/2022 ABERTURA: 14:00

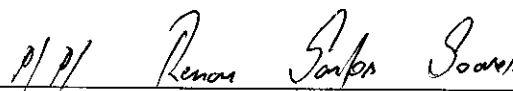
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA GEORGINA JOSEFA DE SOUZA (ZONA RURAL) LIVRAMENTO-PB, CONFORME CONVÊNIO (SEECT-PB) Nº 0256/2021.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

JOSIAS SEVERINO DE FREITAS FILHO, portador do CPF nº 996.901.794-20, como representante devidamente constituído da Empresa **HÁBIL CONSTRUÇÕES LTDA**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇOS nº 007/2022** foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS nº 007/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **TOMADA DE PREÇOS nº 007/2022** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS nº 007/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS nº 007/2022** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇOS nº 007/2022** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS nº 007/2022** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da **TOMADA DE PREÇOS nº 007/2022** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de **LIVRAMENTO-PB** antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

CAMPINA GRANDE - PB, 18 DE MARÇO DE 2022



JOSIAS SEVERINO DE FREITAS FILHO
CPF: 996.901.794-20
SÓCIO ADMINISTRADOR



HÁBIL CONSTRUÇÕES LTDA

RUA TAVARES CAVALCANTE, 581 – APT 03 – CENTRO –
CAMPINA GRANDE – PB CNPJ: 39.273.478/0001-20
EMAIL: habilempresarial@gmail.com FONE: 83 98894-2903

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº027/2022

TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2022

DATA: 18/03/2022 ABERTURA: 14:00

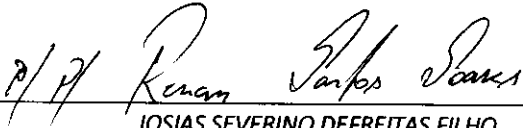
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA GEORGINA JOSEFA DE SOUZA (ZONA RURAL) LIVRAMENTO-PB, CONFORME CONVÊNIO (SEECT-PB) Nº 0256/2021.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

A EMPRESA **HÁBIL CONSTRUÇÕES LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 39.273.478/0001-20, SEDIADA À RUA TAVARES CAVALCANTE, 581 - APT 103, CENTRO, CAMPINA GRANDE – PB. POR INTERMÉDIO DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS ABAIXO ASSINADOS, DECLARA QUE:

- a) ENCONTRA-SE ENQUADRADA COMO EMPRESA MICRO OU DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.
- b) TEM CONHECIMENTO DOS ARTIGOS 42 A 49 DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, ESTANDO CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES IMPEDITIVAS DE TAL HABILITAÇÃO E QUE NÃO INCIDENOS IMPEDIMENTOS DO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

CAMPINA GRANDE - PB, 18 DE MARÇO DE 2022



JOSIAS SEVERINO DEFREITAS FILHO
CPF: 996.901.794-20
SÓCIO ADMINISTRADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

Processo Administrativo Nº 027/2022

Tomada de Preços Nº 007/2022

RECIBO DE ENTREGA DE ENVELOPES

Recebemos do Sr. ERICK MENÇONÇA ALMEIDA

CPF: 092.026.504-60

Os envelopes proposta de preços e habilitação pertencente a pessoa jurídica:

MENÇONÇA & SILVA

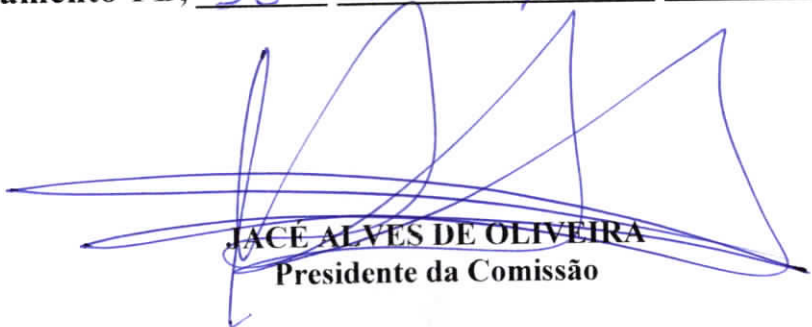
CNPJ: 31.096.999/0002/09

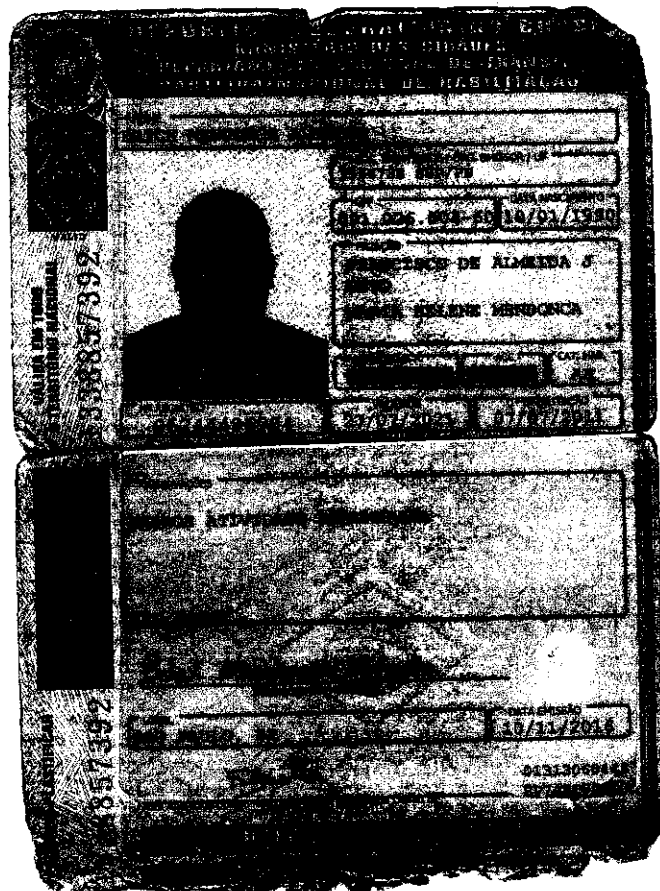
Para ser abertos durante a Sessão Pública do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 007/2022, que será realizada às 14h:00min do dia 18/03/2022.

OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Reforma e Ampliação da Escola Georgina Josefa de Souza (Zona Rural) Livramento-PB, conforme Convênio (SEECT-PB) Nº 0256/2021.

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA (RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES): Rua Francisco Rodrigues de Lima, Nº S/N, Centro, Livramento-PB (Clube Aquativo Sete Estralas).

Livramento-PB, 18 / MARÇO / 2022.


JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão





PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

Processo Administrativo Nº 027/2022

Tomada de Preços Nº 007/2022

RECIBO DE ENTREGA DE ENVELOPES

Recebemos do Sr. FLAVIO HENRIQUE SOUZA LEITE

CPF: 100.278.934-64

Os envelopes proposta de preços e habilitação pertencente a pessoa jurídica:

ULTRA SOLUÇÕES

CNPJ: 37.566.790/0001-87

Para ser abertos durante a Sessão Pública do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 007/2022, que será realizada às 14h:00min do dia 18/03/2022.

OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Reforma e Ampliação da Escola Georgina Josefa de Souza (Zona Rural) Livramento-PB, conforme Convênio (SEECT-PB) Nº 0256/2021.

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA (RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES): Rua Francisco Rodrigues de Lima, Nº S/N, Centro, Livramento-PB (Clube Aquativo Sete Estralas).

Livramento-PB, 18 / MARÇO / 2022.



JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1933616237

PROIBIDO PLASTIFICAR
1933616237

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ALVES E LIMA CONSTRUÇÕES LTDA

PÁGINA 1/3

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

RODRIGO BRUNO LIMA SANTOS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, natural da cidade de Taperoá – PB, data de nascimento 03/06/1996, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 4063739, expedida por ssds/PB em 16/06/2012 e CPF: nº 702.688.874-97, residente e domiciliado na cidade de Taperoá - PB, na RUA CEL DORGIVAL VILAR, nº SN, CENTRO, CEP: 58680-000;

JOSUEL ALVES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, natural da cidade de Taperoá – PB, data de nascimento 24/08/1981, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2553585, expedida por ssp/PB em 08/05/1998 e CPF: nº 036.666.334-80, residente e domiciliado na cidade de Taperoá - PB, na RUA CEL DORGIVAL VILAR, nº SN, CENTRO, CEP: 58680-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **ALVES E LIMA CONSTRUÇÕES LTDA**, e usará a expressão **ALVES E LIMA CONSTRUÇÕES** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: **SÍTIO MARRECA**, nº SN, ZONA RURAL, Taperoá - PB, CEP: 58680000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.**

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS..**

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
CNAE Nº 2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
CNAE Nº 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ALVES E LIMA CONSTRUÇÕES LTDA

PÁGINA 2/3

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
RODRIGO BRUNO LIMA SANTOS	3000	3.000,00	10,00
JOSUEL ALVES	27000	27.000,00	90,00
TOTAL:	30000	30.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **RODRIGO BRUNO LIMA SANTOS, JOSUEL ALVES** que representarão legalmente a sociedade e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ALVES E LIMA CONSTRUÇÕES LTDA

PÁGINA 3/3

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

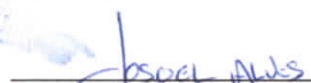
CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Taperoá - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Taperoá - PB, 31 de março de 2020


RODRIGO BRUNO LIMA SANTOS
Sócio/Administrador


JOSUEL ALVES
Sócio/Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2020 10:58 SOB Nº 25200894502.
PROTOCOLO: 203795849 DE 16/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001551396. NIRE: 25200894502.
ALVES E LIMA CONSTRUÇÕES LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 16/04/2020
www.redesim.pb.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ALVES E LIMA CONSTRUÇÕES LTDA**

RODRIGO BRUNO LIMA SANTOS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, natural da cidade de Taperoá – PB, data de nascimento 03/06/1996, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 4063739, expedida por ssds/PB em 16/06/2012 e CPF: nº 702.688.874-97, residente e domiciliado na cidade de Taperoá - PB, na RUA CEL DORGIVAL VILAR, nº SN, CENTRO, CEP: 58680-000;

JOSUEL ALVES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, natural da cidade de Taperoá – PB, data de nascimento 24/08/1981, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2553585, expedida por ssp/PB em 08/05/1998 e CPF: nº 036.666.334-80, residente e domiciliado na cidade de Taperoá - PB, na RUA CEL DORGIVAL VILAR, nº SN, CENTRO, CEP: 58680-000;

Únicos sócios da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA ALVES E LIMA CONSTRUÇÕES LTDA, com sede no Sitio Marreca, SN, Zona Rural, Taperoá PB – CEP 58.680-000, Registrada na JUCEP sob o NIRE 25200894502, com arquivamento em 16/04/2020 e no CNPJ sob o nº 36.945.671/0001-72; Resolvem, em comum acordo, **Alterar o Contrato Social** conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa resolve alterar o seu endereço para Rua Professora Francisca Bezerra, Nº 110, Centro, Conjunto Terra Nova, Taperoá PB – Cep 58.680-000.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas não alteradas neste ato permanecem em pleno vigor.

E desse modo, assinam o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na junta comercial do estado da Paraíba.

Taperoá PB, 04 de novembro de 2021

Rodrigo Bruno Lima Santos

RODRIGO BRUNO LIMA SANTOS

Josuel Alves

JOSUEL ALVES



Manuela Maia - Tabelião/Oficial
Tv. Francisco Queiroz, s/nº - Centro - CEP: 58680-000
Tel.: (83) 99652-7335 - cartoriotaperoa@gmail.com

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2021-003234

Reconheço por semelhança as firmas de:
JOSUEL ALVES
RODRIGO BRUNO LIMA SANTOS
Dou fe, em testemunho da verdade. Taperoá - PB, 10/11/2021 09:39:58
EMOL: R\$ 20,94 FEPJ: R\$ 4,18 FARPEN: R\$ 0,62 ISS: R\$ 0,00
SELO DIGITAL: AMD62844 - XIM2, AMD62845 - ULQP
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

Resp. Assinatura LUCAS VINICIUS MONTEIRO LIMA - ESCRIVENTE





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 011237, expedida em 04/07/2014, inscrito no CPF nº 06088442417, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
06088442417	011237	RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA



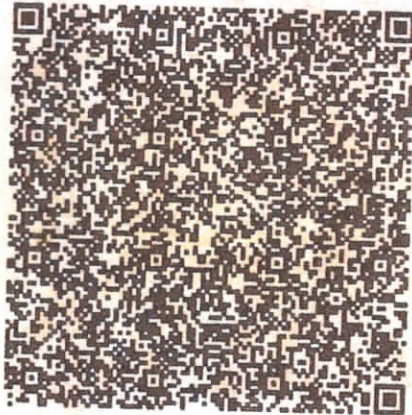
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2021 11:34 SOB Nº 20211844322.
PROTOCOLO: 211844322 DE 23/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108545740. CNPJ DA SEDE: 36945671000172.
NIRE: 25200894502. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/11/2021.
ALVES E LIMA CONSTRUÇÕES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

100

100

100



SERVICO NOTARIAL E
REGISTRAL DE TAPEROA

Manuela Maia - Tabelião/Oficiala
Tv. Francisco Queiroz, s/nº - Centro - CEP: 58800-000
Tel: (83) 98652-7335 - carolodapereira@gmail.com

AUTENTICACAO No 2022 - 000286

Autentico a presente copia, reproducao fiel do original
apresentado. Em testemunho da verdade.
Taperoa - PE, 16/03/2022 11:44:08
EMOL: R\$ 2,92 FEPJ: R\$ 0,56 FAREP: R\$ 0,34 ISS: R\$ 0,00
SELO DIGITAL: AM612674 - CSWZ
Contra a autenticidade em: <https://selodigital.tpb.taperoa.pe>

LUCAS VINICIUS MONTEIRO LIMA



PROIBIDO PLASTIFICAR

1827941565

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1827941565



NOME

RODEIGO BRUNO LIMA SANTOS

DOC. IDENTIDADE / Org. EMISSOR / UF

4063739 SDDF PB

CPF

702.688.874-97

DATA NASCIMENTO

03/06/1996

FILIAÇÃO

JOAO BOSCO DE LIMA

MARIA DO LIVRAMENTO

SANTOS LIMA

RESERVAÇÃO

ACQ

VALIDADE

07/03/2023

18/06/2018

OBSERVAÇÕES



Rodeigo Bruno Lima Santos

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

LOCAL

PARETINS, RN

DATA EMISSÃO

08/07/2019

Manuela Maia

ASSINATURA DO EMISSOR

RIO GRANDE DO NORTE

14865866959

RN705981797

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

Processo Administrativo Nº 027/2022

Tomada de Preços Nº 007/2022

RECIBO DE ENTREGA DE ENVELOPES

Recebemos do Sr. RODRIGO BRUNO LIMA SANTOS

CPF: 702.688.874-97

Os envelopes proposta de preços e habilitação pertencente a pessoa jurídica:

ALVES & LIMA CONSTRUÇÕES

CNPJ: 36.945.671/0001-72

Para ser abertos durante a Sessão Pública do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 007/2022, que será realizada às 14h:00min do dia 18/03/2022.

OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Reforma e Ampliação da Escola Georgina Josefa de Souza (Zona Rural) Livramento-PB, conforme Convênio (SEECT-PB) Nº 0256/2021.

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA (RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES): Rua Francisco Rodrigues de Lima, Nº S/N, Centro, Livramento-PB (Clube Aquativo Sete Estralas).

Livramento-PB, 18 / MARÇO / 2022.


JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

